



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 287/16 - REFORMA DA PREVIDÊNCIA			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0032/17	DATA: 16/02/2017	
LOCAL: Plenário 2 das Comissões	INÍCIO: 14h32min	TÉRMINO: 18h52min	PÁGINAS: 91

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

RUDINEI MARQUES - Representante do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado — FONACATE.  
NARLON GUTIERRE NOGUEIRA - Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público — DRPSP/SPPS/MF.  
JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI - Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República — ANPR.  
SÉRGIO RONALDO DA SILVA - Secretário-Geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal — CONDSEF.  
LEONARDO ROLIM - Mestre em Administração e Consultor de Orçamento da Câmara dos Deputados.

SUMÁRIO

Debate sobre o Regime Próprio de Previdência Social — RPPS.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.  
Houve intervenção ininteligível.  
Houve palavra ou expressão ininteligível.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro declaro abertos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Marcus Pestana para assumir *ad hoc* a relatoria até a chegada do Relator.

Em função do prolongamento da Ordem do Dia no plenário, nós decidimos encerrar a reunião passada. São 14h30min. Vamos iniciar os trabalhos.

Darei início à audiência pública, convidando para compor a Mesa os expositores seguintes, a quem já agradeço a presença: Sr. Naron Gutierrez Nogueira, Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público — DRPSP; Sr. Leonardo Rolim, mestre em Administração e Consultor de Orçamento da Câmara dos Deputados; e o Sr. Rudinei Marques, representante do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado — FONACATE.

Cada um dos palestrantes disporá de 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo haver apartes durante a exposição; ao final, em conformidade com o que foi estabelecido ontem, os Parlamentares disporão de 5 minutos para perguntas e considerações, que poderão ser divididas em duas etapas — questionamento e réplica.

Convidamos para iniciar a exposição o Sr. Rudinei Marques, representante do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado.

**O SR. RUDINEI MARQUES** - Boa tarde, Deputado Carlos Marun, Srs. Deputados, senhoras e senhores.

Estou aqui representando o Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado para tratar deste assunto que vem angustiando não só nós das carreiras de Estado, mas todos os mais de 12 milhões de servidores públicos do Brasil e, mais do que isso, os trabalhadores da iniciativa privada e da área rural. Todos estão aterrorizados com este projeto que está tramitando nesta Casa.

O fórum é composto de 26 entidades de classe sindicais e associativas das mais diversas áreas do Núcleo Estratégico do Estado, falando em nome de 180 mil servidores. Desde o primeiro momento em que a PEC foi encaminhada para esta Casa, o fórum vem debatendo o assunto, tentando aprofundar-se, apropriar-se do tema. Depois de quase 2 meses de avaliação, de análise, de reunião com os mais diversos especialistas. A Associação Nacional de Auditores Fiscais da Receita



Federal — ANFIP, por exemplo, no final do ano passado, fez um seminário internacional com professores universitários do Brasil e do exterior para tratar do assunto. Depois desses 2 meses de aprofundamento, de discussões, de acompanhamento do tema, nós não temos restrição alguma em dizer com todas as letras que esta é uma reforma desonesta, é uma reforma arbitrária, é uma reforma açodada e, sobretudo, é uma reforma desumana.

É uma reforma desonesta porque se dá num contexto de desaceleração da economia, de decréscimo do PIB, de desemprego formal de mais de 12 milhões de trabalhadores — e sem emprego são quase 23 milhões de pessoas. A economia está em queda, e o Governo usa esses números. Em relação às contas, todo mundo está consciente do que acontece no cenário de desaceleração da economia com as contas públicas. Então, é nesse cenário difícil do ponto de vista fiscal que o Governo propõe uma reforma da Previdência.

Ora, convenhamos, não dá! Então, é desonesto, em primeiro lugar, por isto: porque se dá num contexto equivocado. O Governo tinha que esperar a economia reagir, o País voltar a crescer. Aliás, o grande remédio para pagar todo o sistema de Seguridade é promover a economia. Mas, não, o Governo optou, clara e indiscutivelmente, por fazer o ajuste eminentemente pelo lado da despesa, prejudicando aqueles que mais precisam do sistema de proteção social.

Ela é desonesta também porque o Governo manipula os números da Seguridade para forjar um déficit na Previdência. Tivemos em 2015 a seguinte arrecadação: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social — COFINS, 201 bilhões de reais; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido — CSLL, 60 bilhões de reais; Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PIS/PASEP, 53 bilhões de reais. Total: 314 bilhões de reais.

Ora, com 20% de Desvinculação das Receitas da União — DRU, nós chegamos a 63 bilhões de reais, que foram subtraídos do sistema de Seguridade Social e utilizados para comprar Häagen Dazs, sal do Himalaia e, no avião presidencial, Nutella. Ou seja, tira-se dinheiro da Seguridade Social para fazer o que bem entende. Isso é desonesto! Não dá para aceitar um tipo de coisa assim.

O Governo também distorce os números ao basear a reforma em questões demográficas e etárias. É sabido que, por um lado, há o envelhecimento



populacional e que, por outro, num futuro não muito longínquo, haverá escassez de postos de trabalho, mas não com a diminuição da produtividade, da lucratividade das empresas. O que faz o Governo? Sem nenhum pudor, baseia a reforma da Previdência eminentemente em questões demográficas. Não dá! O sistema de seguridade, no mundo todo, foi concebido com três pilares de sustentação: trabalhador, empregador e Estado. O Governo vem dizer que só o empregador tem que bancar a Seguridade Social? Repito, é desonesta a reforma ao se basear eminentemente na questão demográfica.

É também desonesta porque o Governo, a rigor, já fez a reforma do Regime Próprio de Previdência Social. Então, falar em déficit do Regime Próprio a esta altura, quando já temos 37.600 servidores na Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público da União — FUNPRESP? A estimativa, em 2017, é que esses servidores contribuam com mais de 200 milhões de reais para a Previdência Complementar.

O Governo já fez a reforma, já estabeleceu limite de idade e já jogou tudo aquilo que ultrapassa o teto do Regime Próprio para a previdência complementar. Portanto, ele sabia há muito tempo que em 15, 20 anos iria aumentar a diferença entre ingressos e saídas do Regime Próprio. Nem por isso a questão deixa de estar equacionada. Tanto é que nós temos quase 40 mil servidores públicos, contando só Executivo e Legislativo, que estão na FUNPRESP. Mas temos o Judiciário também. Ou seja, essa questão do Regime Próprio já está equacionada.

Por mais um motivo é desonesta a reforma: o Governo sabe — sabe! — que nenhum trabalhador se aposenta com 49 anos de contribuição. Conversei com alguns técnicos do Governo, que me disseram: *“Realmente, completar 49 anos de contribuição é impossível”*. Então, o que o Governo pretende — na verdade, ele não diz isso e, ao não dizer, está sendo desonesto — é que o servidor se aposente com 70%, 75% da remuneração final. Então, estejamos atentos! Isso é de caso pensado, para subtrair receita do trabalhador no momento em que ele mais precisa de rendimento para si e para sua família.

Por mais outro motivo é desonesta a reforma: o Governo pega a idade mínima de saída da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico — OCDE. De 34 países, ele pega todos aqueles que têm como idade mínima de



saída 65 anos e diz: *“Muito bem, vamos aplicar aqui também essa idade. É razoável, não é?”* Só que não diz o seguinte: nesses países a expectativa de vida é 6,2 anos a mais do que no Brasil. Isso é desonestidade.

O Governo diz que haverá regra de transição, mas não esclarece que não haverá regra de transição para a fixação do valor inicial do benefício. Ou seja, há regra de idade, mas não de fixação do benefício. Então, os que estão trabalhando hoje e ainda não se aposentaram vão perder, e vão perder muito, na aposentadoria. Ou seja, o Governo está mexendo nas regras do jogo durante o jogo para prejudicar quem entrou com determinado contrato com o Estado.

Foi por tudo isso, que não é pouca coisa, que o TCU determinou uma auditoria nas contas da Seguridade Social. Ora, se existe tanta divergência, se o Governo diz uma coisa e os especialistas... Saiu recentemente um trabalho da ANFIP, em parceria com Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos — DIEESE e de dezenas de professores universitários do Brasil, especialistas na área, quase 40 professores universitários... O que o TCU está dizendo? *“Vamos fazer o seguinte: se tem divergência nos dados, vamos fazer uma auditoria nessas contas e vamos ver qual é a real situação.”* O objetivo, segundo o Tribunal de Contas, é garantir transparência nos dados. Ou seja, o TCU está reconhecendo que não há transparência e não há fidedignidade em relação aos números apresentados. Informações do próprio TCU.

Nos debates que envolvem o tema, é comum verificar controvérsias sobre a real situação do sistema. Comumente, são apresentados dados divergentes ou incompletos quanto a questões orçamentárias, tributárias e fiscais afetas à Seguridade Social.

Enfim, o TCU quer saber exatamente os números envolvidos nas fontes de financiamento, nas contribuições sociais, que deveriam estar sendo 100% alocadas para o sistema de Seguridade, quanto a DRU está retirando do sistema, quanto o Governo está deixando de arrecadar com desonerações fiscais, enfim, o valor da dívida previdenciária, da estimativa de sonegação e de inadimplência. Então, meus caros, nós não temos como avançar nessa questão antes de termos plena convicção em relação aos números que estão sustentando este debate.



Eu disse também que a reforma é arbitrária. É arbitrária porque, se formos checar a agenda do Secretário de Previdência Social, do Ministério da Fazenda, o mentor da reforma, ele recebeu quem? Prioritariamente, empresários e segmentos financeiros interessados na reforma. Quanto aos servidores, pelo menos nenhuma das 26 entidades que compõem o fórum, que representa 180 mil servidores das áreas estratégicas, foi sequer ouvida na concepção da proposta.

Esta é uma reforma açodada. Quem tenta ler a PEC, em muitos casos, não consegue ir adiante. É impossível, porque o texto é dúbio. A justificativa traz uma coisa e o texto, outra completamente diferente. Então, não dá para nós avançarmos com erros dessa natureza. Por exemplo, a justificativa diz que, para o cálculo do benefício de quem está hoje no serviço público, serão rechaçados 20% das menores remunerações. Mas não é isso que está escrito no texto da PEC. Não é! Qualquer um pode ler e ver que não é isso que está escrito. O fórum fez emendas para corrigir essa situação.

A PEC é açodada também porque vai prejudicar os Municípios. O Governo, em nenhum momento, trouxe à discussão o número de Municípios atingidos. Saiu uma matéria no *Valor Econômico* algumas semanas atrás mostrando que um quarto do PIB de mais de 500 Municípios do Brasil advém de recursos da Previdência. Ou seja, a reforma vai quebrar os Municípios. E o Governo não está discutindo isso.

A PEC também não define como será reajustado o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social — BPC e as pensões por morte. Ou seja, ninguém sabe como vai ser reajustado o benefício recebido pelos dependentes do segurado que morrer.

Para tentar encaminhar uma conclusão desta análise inicial, a reforma é desumana. É desumana! Deputado Carlos Marun, demais Srs. Deputados, vocês que legislam em nome da nossa sociedade, dos trabalhadores do Brasil têm que se ater a estes números para ver a desumanidade que está por trás desta reforma. Um cortador de cana, que trabalha de sol a sol, sob o sol escaldante do Nordeste, vai ter que contribuir 49 anos? E se não tiver contribuído por 25 anos aos 65 anos, vai ter que trabalhar até os 70. A mesma dificuldade é enfrentada por um motorista nas grandes capitais do Brasil com este trânsito insano. É inimaginável pensarmos que



alguém possa dirigir um ônibus em São Paulo com 69 anos de idade. E um caixa de supermercado? Não dá! Vamos falar sério.

Por fim, a reforma é desumana porque, no ano passado, o banco Credit Suisse publicou um relatório que mostrava que, pela primeira vez na história, a riqueza do 1% mais rico da população equivalia à dos 99% menos aquinhoados. O sistema de proteção social vigente no Brasil... Aliás, esse problema é muito maior, a concentração de renda aqui é uma das piores do planeta. Ou seja, nós temos um sistema de proteção social para minimizar esse problema, e o Governo o que faz agora? Quer implodir o sistema de Seguridade Social. Não dá para aceitar!

Então, meus amigos, em primeiro lugar, a nossa posição é firme e bem lúcida, construída depois de 2 meses de debates com os maiores especialistas do Brasil. A Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, não pode avançar da forma como se encontra. O ideal seria suspender, aguardar a auditoria do TCU e verificar exatamente quais são os números, quais são os impactos para a Nação. No primeiro momento, suspender; no segundo momento, se voltar a tramitar...

Nós estamos pedindo o apoio de todos os Parlamentares, colhendo assinaturas. O Fórum de Carreiras de Estado está tentando viabilizar dez emendas que tratam da idade de aposentadoria e da eliminação do gatilho para aumentar essa idade. Repito o que disse no início: no Regime Próprio essa reforma já foi feita e está vigente. Nós temos 37.600 servidores na FUNPRESP. Isso prova que a Previdência complementar já está funcionando no Executivo, no Legislativo e no Judiciário.

A acumulação de aposentadorias nos casos constitucionais, é claro, tem que ser mantida. Se a Constituição prevê dois casos, ela tem que garantir duas aposentadorias. Quanto à forma de cálculo, não está claro no texto, repito, que devem ser eliminados 20% das menores remunerações. Isso tem que ficar claro. Estamos tentando viabilizar uma emenda para corrigir isso.

Com relação a magistério, atividades de risco e doenças incapacitantes, temos que manter a aposentadoria especial. Vejam o caso dos policiais! Eles estão sendo obrigados, pela PEC, a cumprirem 20 anos de atividade de risco, subindo e descendo muro atrás de bandido. Pior, meus amigos: se um policial sofrer, por algum motivo, um trauma, se os gestores da corporação resolverem colocá-lo em



área administrativa, ele vai ser duplamente penalizado, não vai ter direito à redução dos 5 anos. Enfim, não dá para aceitar.

As regras de transição nós também precisamos alterar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - O senhor tem 30 segundos para concluir sua exposição.

**O SR. RUDINEI MARQUES** - Nós estamos propondo também uma emenda para alterar a regra de transição, porque não dá para aceitar que quem já está numa regra de transição seja submetido a uma nova regra de transição. Daqui a pouco se cria outra regra de transição, e nós nunca sairemos desse círculo vicioso.

Então, meus amigos, eu deixo aqui um chamado à consciência não só dos Parlamentares, mas de toda a sociedade brasileira. O assunto é muito relevante, é preocupante. É a maior subtração de direitos sociais da história do Brasil, e nós não vamos deixar que ela aconteça!

Obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Obrigado pela contribuição.

Convidamos para compor a Mesa o Sr. José Robalinho Cavalcanti, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República.

Solicito à Mesa que sejam acrescentados ao tempo dos expositores 30 segundos de tolerância: quando terminar o tempo, a campainha tocará para que os expositores saibam que têm mais 30 segundos para concluir.

Ouviremos agora o Sr. Narlton Gutierre Nogueira, Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público, que terá 20 minutos.

**O SR. NARLTON GUTIERRE NOGUEIRA** - Boa tarde, Sr. Presidente da Comissão, Deputado Carlos Marun, Exmos. Srs. Deputados que compõem a Mesa, Srs. Deputados e Deputadas aqui presentes, representantes de entidades, representantes da imprensa e todos aqueles que nos acompanham pela transmissão que está sendo feita.

Estou aqui na condição de representante do Governo, do Ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira, e da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. Nós procuraremos fazer uma exposição a respeito da situação dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos.

*(Segue-se exibição de imagens.)*





Desde este primeiro eslaide que apresentaremos, buscaremos trazer não apenas a situação do Regime Próprio dos servidores da União, mas também de todos os outros Regimes Próprios de Previdência Social que existem.

Aqui temos o total de entes federativos que possuímos: 5.696. Destes, 3.491 não instituíram o Regime Próprio de Previdência Social. Portanto, são Municípios onde todos os servidores são vinculados ao Regime Geral de Previdência Social. Nesses Municípios que não possuem Regime Próprio de Previdência, que estão no Regime Geral, nós temos 1 milhão e 760 mil servidores, conforme dados da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS, de 2014.

Os entes da Federação que possuem Regime Próprio de Previdência Social são União, Estados e Distrito Federal e 2.077 Municípios, totalizam 2.105 e representam 37,6% dos entes da Federação. Mas a eles estão vinculados 6 milhões e 300 mil servidores públicos, que são segurados do Regime Próprio.

Então, do total de servidores ativos no País, que são 9 milhões e 200 mil, 6 milhões e 300 mil são vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, ou seja, 68% dos servidores públicos brasileiros. Mesmo nesses entes onde existe o Regime Próprio, nós temos um contingente de servidores segurados do Regime Geral, por força do § 13 do art. 40, que são os servidores comissionados, temporários, que não podem ser vinculados ao Regime Próprio.

Este outro eslaide também nos traz a distribuição dos servidores públicos nas três esferas da federação, União, Estados e Distrito Federal e Municípios: na União, temos 1 milhão e 200 mil servidores ativos, 570 mil aposentados, 410 mil pensionistas, totalizando 2 milhões e 200 mil servidores; nos Estados, temos 4 milhões e 700 mil, sendo 2 milhões e 600 mil ativos, 1 milhão e 500 mil aposentados e 500 mil pensionistas; nos Municípios, temos pouco mais de 3 milhões de servidores, 2 milhões e 400 mil ativos, 477 mil aposentados e 134 mil pensionistas.

Chamo a atenção dos senhores para esta última coluna, que apresenta a relação entre o número de servidores ativos e o número de aposentados e pensionistas. Esta é a relação entre ativos e aposentados. Esta também soma os pensionistas.

Nesta última coluna, podemos ver que os Municípios ainda possuem, em média, quatro servidores ativos para cada aposentado ou pensionista. Nos Estados,



essa relação é de apenas 1,3, e, na União, de 1,2. Isso já nos indica um pouco do que veremos depois em relação ao resultado financeiro desses Regimes Próprios de Previdência Social, a dificuldade que principalmente os Estados e a União enfrentam em relação ao montante que é arrecadado de contribuições e o quanto se paga de benefícios.

Este é o resultado financeiro dos Regimes Próprios de Previdência Social no ano de 2016: os Municípios, por ainda possuírem relação mais favorável entre ativos e aposentados e pensionistas, tiveram um superávit financeiro de 11 bilhões de reais; os Estados e o Distrito Federal tiveram um déficit financeiro de 89 bilhões de reais; e a União teve um déficit, no segmento civil, de 37,6 bilhões de reais e, no segmento militar das Forças Armadas, de 34 bilhões de reais. Temos na União uma rubrica que chamamos de “demais” com déficit de 5,5 bilhões de reais, no qual estão incluídos o Fundo Constitucional do Distrito Federal, o Instituto de Previdência dos Congressistas, pensões de anistiados, a Rede Ferroviária Federal e outros benefícios chamados de especiais.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR** - Por favor, o Judiciário, o Ministério Público e o Legislativo também estão incluídos aí?

**O SR. NARLON GUTIERRE NOGUEIRA** - Este é o resultado da União, dos servidores civis, no total. São os dados do Relatório Resumido de Execução Orçamentária — RREO.

Este eslaide é um pouco mais difícil de enxergar, então vou só explicar. Aqui nós temos um indicador no Plano Plurianual — PPA, por meio do qual fazemos o acompanhamento da evolução do resultado financeiro dos Regimes Próprios de Previdência nas três esferas: Municípios, Estados e União. No caso da União, o PPA acompanha apenas os servidores civis, não estão incluídos os militares. Aqui temos os valores absolutos e o resultado como percentual do PIB.

Começando pelos Municípios, no ano de 2016, nós tivemos o resultado que vimos no eslaide anterior, que tinha um superávit de 11,1 bilhões de reais, que corresponde a 0,18% do PIB; no caso dos Estados, tivemos um déficit de 89,6 bilhões de reais, o que corresponde a 1,44% do PIB; e, no caso da União, tivemos um déficit de 43,1 bilhões de reais, que corresponde a 0,69% do PIB. Então, no



conjunto dos Regimes Próprios do País, excluídas as Forças Armadas, o déficit financeiro no ano de 2016 foi de 121 bilhões de reais, ou seja, 1,95% do PIB.

**O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO** - A que se deve essa exclusão das Forças Armadas?

**O SR. NARLON GUTIERRE NOGUEIRA** - Porque quando foi construído, há muitos anos, o PPA trouxe apenas como indicador os servidores civis. Então, o indicador do PPA só considera os servidores civis.

**O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO** - V.Sa. mostrou no eslaide anterior...

**O SR. NARLON GUTIERRE NOGUEIRA** - Sim, exatamente.

Aqui nós estamos apresentando o indicador que existe no PPA. No eslaide anterior nós mostramos também o resultado dos militares.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Dr. Narlon, uma pergunta rápida, só para entender um número. O senhor coloca a receita total, por exemplo, da União, o que está incluído nessa receita?

**O SR. NARLON GUTIERRE NOGUEIRA** - No caso da União, são as receitas de contribuições.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - De quem?

**O SR. NARLON GUTIERRE NOGUEIRA** - Dos servidores e da União.

**O SR. DEPUTADO THIAGO PEIXOTO** - Presidente, acho que não é hora de manifestação dos Parlamentares.

**O SR. NARLON GUTIERRE NOGUEIRA** - No caso de Estados e Municípios, além das receitas de contribuições, eu tenho outras receitas como as de aplicações financeiras também. Podemos esclarecer isso mais no período de debates.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Perfeito. Obrigado.

**O SR. NARLON GUTIERRE NOGUEIRA** - Por nada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Por favor, reponha 1 minuto no tempo do expositor.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Era só para tirar dúvida, Presidente. Não era para atrapalhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Para não ser indelicado, vamos deixar as dúvidas para o momento adequado. Eu solicito.

Reponha 1 minuto no tempo do expositor.



**O SR. NARLON GUTIERRE NOGUEIRA** - O eslaide seguinte traz esses mesmos dados em forma de gráfico, para podermos observar a evolução desse resultado no período de 2011 a 2016.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR** - V.Sa. poderia fornecer depois cópia desse material para os Parlamentares?

**O SR. NARLON GUTIERRE NOGUEIRA** - Sim. Está à disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Estará à disposição.

**O SR. NARLON GUTIERRE NOGUEIRA** - Estes dados são os mesmos que estavam no eslaide anterior, de resultado financeiro, sob a forma de gráfico: em verde temos os Municípios; em vermelho, temos os Estados e o Distrito Federal; e em amarelo, temos a União. As barras são os valores absolutos, em bilhões de reais, e as linhas são a evolução em percentual do PIB.

Vemos os Municípios se mantendo com resultado superavitário, embora com alguma tendência de decréscimo. A União, em amarelo, está com o déficit crescendo, mas de forma não tão expressiva. O que nos chama mais a atenção é a evolução do resultado dos Estados. Nós partimos do ano de 2011, representando 0,76% do PIB, inferior ao da União, que era 0,84%, e ultrapassa a União e chega a 1,44% do PIB. Então, num período de 5 a 6 anos o resultado financeiro do Regime Próprio de Previdência dos Estados, como percentual do PIB, praticamente dobrou. Se pegarmos apenas valores, ele passa de 31 bilhões para 89 bilhões de reais.

**O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO** - De 2015 para 2016 houve essa variação? Poderia mostrar novamente o que representa isso?

**O SR. NARLON GUTIERRE NOGUEIRA** - De 60 bilhões para 89 bilhões.

**O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO** - De um ano para o outro?

**O SR. NARLON GUTIERRE NOGUEIRA** - Realmente, é um número que chama muito a atenção.

Aqui nós temos um componente — não podemos creditar apenas a isso, mas ele responde por uma parcela significativa —, que é a situação do Estado do Rio de Janeiro, que constava com uma receita de *royalties* que cobria parte desse déficit, e, com a queda do valor de petróleo, isso teve um impacto muito significativo. Mas, mesmo nos anos anteriores, já vemos o crescimento de forma muito expressiva.



**O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO** - O senhor atribui a essa questão do Rio de Janeiro em relação...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Deputado, por favor! V.Exa. fez a pergunta e ele esclareceu. Vamos dar sequência. Vamos em frente. Mais 30 segundos de reposição no final.

**O SR. NARLON GUTIERRE NOGUEIRA** - Nós tínhamos mostrado no eslaide anterior o resultado da União. E o resultado que está lá, se compararem com o relatório resumido de execução orçamentária, vão identificar alguma divergência de valores. Por quê? Porque aqueles valores que lá estão são os valores apurados na data de consolidação do PPA. Isso é feito no mês de janeiro, e nem sempre o RREO do sexto bimestre está disponível.

Aqui, apenas para efeito de comparação, nós trazemos o resultado do Regime Próprio da União, também já incluídos os militares — são os civis e os militares. É a evolução do resultado do Regime Próprio da União a cada ano, chegando a 2016 com um déficit de 77 bilhões de reais.

Este eslaide apresenta a evolução de recursos financeiros que estão vinculados aos fundos previdenciários dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal desde o ano de 2004 até o ano de 2016. Tem ocorrido algum crescimento, principalmente em relação aos Municípios, que hoje possuem cerca de 90 bilhões de reais de recursos acumulados e investidos. Os Estados estão com aplicações financeiras de 35 bilhões de reais. E aqui nós temos outros ativos vinculados aos Municípios, aos Estados e também parcelamento de débitos de contribuições, que nós consideramos como ativos.

No ano de 2016, temos um total de 126 bilhões de reais em recursos aplicados no mercado financeiro e em torno de 170 bilhões de reais de ativos totais vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Apesar desse acúmulo de recursos ocorrido no período de 2004 a 2016, nós temos que verificar qual é a situação atuarial desses Regimes Próprios de Previdência Social. E aqui temos uma tabela semelhante à anterior, mas com o resultado atuarial também para fins de um indicador do PPA. Temos valores de Municípios, Estados, União, e quanto eles representam em percentual do PIB.



Embora os Municípios ainda possuam um superávit financeiro, eles têm um déficit atuarial de 769 bilhões de reais, equivalente a 12% do PIB. Os Estados têm um déficit atuarial de 4,6 trilhões de reais, equivalente a 74% do PIB. E a União tem um déficit atuarial de 1,2 trilhão de reais, praticamente 20% do PIB. Somando-se as três esferas da Federação, nós temos um déficit atuarial de 6,6 trilhões de reais, cerca de 106% do PIB.

No gráfico seguinte temos a evolução desse resultado atuarial ao longo do tempo. Novamente nos chama a atenção a situação dos Estados, que se agrava de forma muito mais expressiva do que a dos demais entes.

Neste eslaide temos uma informação — é possível que esse assunto surja depois — a respeito da instituição da previdência complementar no País, instituída para os servidores da União pela Lei nº 12.618, de 2012. A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal — FUNPRESP entrou em funcionamento em fevereiro de 2013. No gráfico estão representados os Estados que já têm previdência complementar em funcionamento. Pela ordem, foram São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais. Os mais recentes foram Rio Grande do Sul, Bahia e Santa Catarina. Há alguns Estados que já aprovaram leis ou estão com leis em tramitação que ainda não foram aprovadas. Os Estados representados em branco são os que ainda não tomaram nenhuma iniciativa em relação à instituição da previdência complementar para os seus servidores.

Caminhando para o encerramento, ontem, durante a exposição do Secretário Marcelo Caetano, foi bastante debatida a questão demográfica, a questão do déficit do sistema como um todo, além de alguns pontos específicos da reforma voltados para o Regime Geral, trabalhadores da iniciativa privada, trabalhadores do setor rural.

Aqui, nós quisemos destacar alguns pontos que se referem especificamente à previdência dos servidores e que consideramos relevantes, não adentrando nas regras de concessão de benefícios. Eventualmente, isso poderá ser debatido posteriormente.

A reforma tem uma primeira grande diretriz — isso tem sido bastante enfatizado —, que é a convergência de regras. Ela se dá em três sentidos. O



primeiro deles é a convergência entre as regras dos Regimes Próprios de Previdência Social e do Regime Geral de Previdência Social.

O segundo sentido dessa convergência diz respeito às regras entre os Regimes Próprios de Previdência Social de todos os entes federativos. Embora as regras de aposentadoria estejam definidas no texto da Constituição e, portanto, já se apliquem a todos os Regimes Próprios de Previdência, há outras regras que ainda não se aplicam a todos os regimes, como, por exemplo, a regra de pensão por morte. Uma alteração foi feita pela Medida Provisória nº 664, de 2014, convertida na Lei nº 3.135, de 2015, válida para o Regime Geral e para o Regime Próprio da União, mas que depende de ser aprovada em cada um dos Regimes Próprios pelas regras que temos hoje. Dos 2.105 Regimes Próprios de Previdência, apenas em torno de 50 deles fizeram essa alteração; os demais ainda não o fizeram. Da mesma forma, algumas outras regras relacionadas à dependência também são diferentes entre os Regimes Próprios. Então, há uma segunda linha dessa convergência dentro dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Uma terceira linha é a convergência entre os segurados dos Regimes Próprios, ou seja, a aproximação das regras entre os diferentes grupos e categorias de servidores, convergindo para uma regra única ou com menor grau de diferença.

O segundo ponto relevante é a obrigatoriedade de instituição de previdência complementar. A previsão de previdência complementar já se encontra no texto da Constituição desde a Emenda Constitucional nº 20, de 1998, e passou por uma alteração com a Emenda nº 41, de 2003, mas ela só começou a ser instituída em 2012. Conforme nós vimos, hoje, apenas oito entes da Federação, a União e sete Estados, já contam com a previdência complementar em funcionamento. Todos os demais não possuem previdência complementar. Portanto, os benefícios do Regime Próprio não estão vinculados aos valores do Regime Geral de Previdência Social.

O fortalecimento da unidade gestora única de cada Regime Próprio para que alcance todos os poderes, órgãos e entidades também é uma questão relevante para a União e os Estados.

Outro ponto é o fortalecimento do marco normativo. Há previsão de criação e aprovação de uma lei de responsabilidade previdenciária que venha a dar disciplina para regras de financiamento, de governança, de gestão, de proteção dos Regimes



Próprios de Previdência Social, que, portanto, facilite a fiscalização e o acompanhamento desses regimes. Essa lei também passará a prever a necessidade de um estudo prévio de viabilidade para a instituição de novos Regimes Próprios de Previdência Social. Hoje, qualquer Município pode instituir um regime próprio sem que haja esse estudo. Nós fazemos o trabalho de acompanhamento apenas depois de ele existir.

Portanto, é necessário prever que para a criação de novos Regimes Próprios haja esse estudo prévio, de forma similar ao que acontece com as entidades da previdência complementar, para a proteção dos recursos previdenciários. Quer-se evitar que haja saque de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social para utilização em outras finalidades, conforme foi feito nos últimos anos por alguns Estados da Federação e por alguns Municípios.

Finalmente, deve haver a vinculação das transferências voluntárias de recursos da União para o cumprimento da situação de regularidade previdenciária dos diferentes entes federativos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Seu tempo está encerrado.

**O SR. NARLON GUTIERRE NOGUEIRA** - Nós concluímos, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Muito obrigado.

Na sequência, convidamos para fazer uso da palavra o Sr. José Robalinho Cavalcanti, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, por 20 minutos.

**O SR. JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI** - Sr. Presidente, Deputado Carlos Marun, Exmo. Sr. Relator, Deputado Arthur Oliveira Maia, é uma honra para a Associação Nacional dos Procuradores da República estar aqui com V.Exas., neste momento tão importante e tão fulcral de discussão de um assunto.

Ontem, V.Exas. ouviram aqui uma discussão, e assisti parte dos debates, cujo foco achei muito bem posicionado — a Câmara dos Deputados assim progride no debate de maneira muito positiva — ao se dizer que a Previdência é um pacto intergeracional. Essa é uma das questões mais importantes e mais fundamentais em qualquer País. Deve ser vista, portanto, com equilíbrio, com calma.





**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Convido o Deputado Thiago Peixoto a assumir a Presidência. Sairei por alguns minutos e já retorno.

**O SR. JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI** - Em particular, acho que esta Comissão foi muito feliz ao buscar o debate ou, pelo menos, ao separar o debate sobre os diversos tipos de regime. Nós podemos, com isso, fazer uma discussão mais racional e que vai fugir de alguns estereótipos que têm sido apresentados na imprensa e no debate público, os quais não podem contaminar V.Exas. neste debate, que tem de ser feito de maneira profunda e técnica.

Dou apenas um exemplo, e voltarei a ele mais tarde: toda vez que se menciona o Regime Geral de Previdência Social, que V.Exas. discutiram outro dia, fala-se no crescimento explosivo do déficit. Citam-se projeções, muitas vezes, catastróficas, em números que esmagarão a todos nós e as finanças públicas.

Já no Regime Próprio — e V.Exas. acabaram de ouvir — fala-se em déficits atuais. A progressão, principalmente quando se trata do déficit da União, é esquecida. Não vou chamar a isso de uma desonestidade intelectual aberta, mas uma tática de debate, na qual V.Exas. não podem cair e para ela devem dar a devida atenção. É esquecida porque, no caso do Regime Próprio, e principalmente da União, como os números acabaram de mostrar aqui, o déficit já foi equacionado. Já houve uma reforma que detém o crescimento do déficit em relação ao PIB e o faz decair, já hoje, pela regra atual. Fala-se do déficit atuarial, que ainda tem, em termos absolutos, um valor elevado, esquecendo-se que a situação futura já está equacionada.

No Regime Geral, a discussão é inversa. Coloca-se para V.Exas. um valor que hoje já é absolutamente grande, mas se fala em uma progressão exponencial. Essa é uma discussão, até determinado ponto, desonesta do ponto de vista intelectual. Temos que olhar cada caso sem manipular os dados.

Eu queria fazer um comentário em caráter pessoal e acho que é pertinente o raciocínio que eu vou fazer. A minha primeira formação é como economista. Eu tive a honra de servir a esta Casa como economista. Eu fui Consultor Legislativo da área de economia da Câmara dos Deputados nos anos 90. Muito mais do que fazer uma reminiscência privada de tempos antediluvianos, não me pretendo mais um



profissional da área de economia, já que mudei de área, mudei de setor. Hoje estou na área jurídica, no Ministério Público há quase 20 anos.

Faço uma reflexão de quem viveu aqui os anos 90. Muitos de V.Exas., em vários pontos da sociedade e até aqui, na Câmara dos Deputados, viveram uma sucessão de planos econômicos, nos quais razões econômicas ditas racionais eram postas para a sociedade, impostas para o Congresso Nacional como obrigações. Porém, muitas vezes eles atropelaram direitos, criaram monstros jurídicos que depois tiveram que ser consertados pelo Poder Judiciário. Muito cuidado é necessário para que essa reforma da Previdência não repita esse desempenho.

O que eu quis dizer quando disse ser economista é que eu estou falando de mim mesmo ao fazer um raciocínio crítico em cima da lógica econômica se impondo cegamente, sem se enxergar a questão jurídica, sem se enxergar a questão dos direitos.

O sistema do Regime Próprio de Previdência Social já passou por três reformas neste Congresso. V.Exas. têm perfeita ciência disso. Eu perderia tempo se explorasse todos os detalhes delas. Basta lembrar que essas reformas já aconteceram em 1998, aconteceram em 2001, aconteceram em 2003, e acabaram chegando a uma lógica que passa fundamentalmente por exigir cada vez mais de quem está dentro do serviço público para garantir a aposentadoria integral ou o que estava garantido na Constituição de 1988.

Essa lógica foi seguida, aceita e acatada, não sem sacrifícios, por todos os que compõem as carreiras de Estado, por todos os que compõem o serviço público. Ela sempre apresentava exigências cada vez maiores, mas pelo menos preservava a situação de quem já estava dentro do sistema.

Essa lógica agora foi quebrada por uma proposta que, com todo o respeito, é injusta, é injustificada, provoca injustiças, é absolutamente arbitrária. É a imposição de uma regra que quebra a regra de transição de 2003 baseada única e exclusivamente na idade.

Novamente permitam-me colocar a mim como exemplo, para não citar outras pessoas. Eu fiz 50 anos no ano passado. Então, pela lógica absolutamente arbitrária, V.Exas. não viram o Governo apresentar um estudo no qual se baseia essa definição da regra de idade, a partir da qual há uma regra de transição, um



pedágio a ser pago. Mantém-se a lógica de os funcionários públicos conservarem a integralidade e a paridade aos 50 anos, para os homens, e aos 45 anos, para as mulheres. V.Exas. não viram o Governo apresentar a lógica na qual se baseia esse número 50 porque ela não existe. Não se sabe se é 50, 48 ou 53. Apenas um número redondo foi sacudido para que a sociedade o assumira e o digira.

Acontece que tudo que é arbitrário e corta direitos — alerta o Congresso Nacional para esse detalhe — será questionado no futuro. Ainda que a reforma aprovada fosse — e tenho certeza de que a Câmara dos Deputados, com este debate, vai progredir para uma proposta mais racional —, com certeza, seria questionada no Poder Judiciário. Isso porque aquilo que não tem base e não tem lógica não se sabe por que foi feito.

Nesse sentido, volto à minha situação: eu fiz 50 anos no ano passado. Então, teoricamente, me liberaram para pagar um pedágio e continuar. Entrei no serviço público, em sentido estrito, em 1992. Trabalho desde 1986. Comecei a trabalhar aos 20 anos com carteira assinada. Então, estou numa lógica em que posso pagar o pedágio. Quem tem 49 anos, ou seja, 1 ano a menos do que eu, que pode ter até mais tempo de serviço do que eu e ter ingressado no serviço público antes do que eu ingressei, está com um corte e é forçado a trabalhar até os 65 anos de idade para ter direito a uma aposentadoria, mas não é garantida a integralidade.

Faço uma comparação radical para V.Exas. perceberem o que estamos dizendo. Alguém que entrou no serviço público aos 35 anos de idade, em 2002 ou 2003, por concurso, e digamos que até aquele momento não tivesse feito nenhuma contribuição à Previdência; nesse mesmo concurso público entrou outra pessoa — nós temos situações individuais extremamente comuns — que desde os 15 anos trabalhou e contribuiu para a Previdência. O que tinha 35 anos, no momento agora, do corte da emenda constitucional proposta, já superou o tempo, desde 2002, e está com 51 anos; o outro, que começou aos 15 anos, que é colega dele de concurso, digamos que tenha 34 anos de serviço e agora está com 49 anos. Então, aquele que já tinha contribuído por 20 anos, no momento em que entrou no serviço público, em 2003, terá que trabalhar até os 65 anos e não terá direito mais à regra de transição garantida pela emenda constitucional anterior. O que, hipoteticamente, não tivesse contribuído com um único tostão para a Previdência até os 36 anos de idade — sei



que essa situação é difícil de encontrar, mas apenas para fazer a ilustração a V.Exas. —, para esse está garantida a regra de transição. Atenho-me a essa situação apenas para mostrar a injustiça, a absoluta arbitrariedade e falta de lógica dessa regra apresentada a V.Exas.

Volto a falar um pouco dessa peculiaridade do Regime Próprio. Isso perde ainda mais a lógica quando se enxerga que o nosso regime já foi transformado. Eu trouxe aqui uma reportagem que poderia ser em outras. É uma cópia de reportagem da EBC, ou seja, do órgão oficial, do dia 4 de fevereiro de 2013, que traz a declaração da Ministra Miriam Belchior, então Ministra do Planejamento, extremamente satisfeita e expondo a todos, emocionada, a aprovação da Lei do FUNPRESP. Segundo ela, com essa aprovação e a criação do Fundo de Previdência da União, o Regime Próprio de Previdência Social estava equacionado nos termos da União. Ela expõe no texto que ainda haveria um crescimento do déficit para os 8 a 10 anos seguintes, mas em 30 e 35 anos — o que, em termos de cálculo atuarial, não é nada; é exatamente quando dizem que o apocalipse chegará à Previdência Social, segundo os dados que estão sendo apresentados — o Regime Próprio de Previdência Social passaria a ser superavitário. Era outro Governo e não quero politizar aqui as questões, mas era fundamentalmente dos mesmos técnicos de que nós estamos falando aqui.

O Ministério da Previdência, durante muitos anos, esteve sob controle do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, grandes Ministros do PMDB, que é o partido do Presidente Michel Temer. Então, não vamos partidarizar e discutir o tema. O fato é que este Regime já está equacionado.

Tratou-se aqui, com correção, da necessidade de se fazer uma aproximação das regras. Eu acho que essa é uma lógica positiva. Não estou trabalhando aqui corporativamente, mas colaborando com V.Exas. em favor do País. Mas essa aproximação das regras do Regime Geral e do Regime Próprio tem que considerar o que cada um está enfrentando no presente momento. O Regime Próprio já está equacionado, já tem uma regra de transição. O Supremo Tribunal Federal disse, em outras situações, que as regras de transição não são simples expectativas de direito; elas têm que ser respeitadas. A regra de transição de 2003, com a Emenda Constitucional nº 47, a chamada Emenda Paralela, traz uma lógica, a famosa conta



do 85/95, que, depois, foi trazida para o Regime Geral. Essa conta surgiu nessa emenda constitucional e ela é particularmente feliz, porque derruba a injustiça que eu acabei de descrever para V.Exas. ao considerar um misto de tempo de serviço e de idade para a pessoa garantir a sua aposentadoria.

Ao mesmo tempo, as exigências hoje para a aposentadoria integral e com paridade são extremamente duras. Elas foram ficando progressivamente duras. São 25 anos de serviço público; 20 anos de serviço público e 10 anos no cargo; 35 anos de serviço. Se, por acaso, a lógica de convergência exigir um aumento da idade, um aumento para se chegar à aposentadoria de integralidade e paridade, como está garantido em 2003, que, em vez de 85/95, seja 100/90 ou alguma coisa desse tipo, para se aproximar do Regime Geral, essa é uma discussão válida, que nós podemos sentar e fazer. É um sacrifício que toda a sociedade tem que fazer.

Eu disse para os meus colegas, tanto os do Ministério Público Federal, especificamente, que eu represento, os Procuradores da República, como os da FRENTAS — Frente Associativa da Magistratura, que não esperassem que eu chegasse aqui, porque não é lógico, para defender que se permaneçam regimes de aposentadoria aos 50 e poucos anos de idade. Não acho que isso seja sustentável para o País. Essa é uma construção que tem sua lógica. Mas daí a saltar, e aí eu pulo já para outro tema, para limites de idade de 65 anos, com exigência de 49 anos de exercício, para que se chegue realmente à aposentadoria integral, são dados que nos parecem quase absurdos de tão teratológicos.

No caso dos 65 anos, já foi citado aqui pelo colega da FONACATE, e quero lembrar para V.Exas.: os 65 anos de idade são uma mediana, ou seja, o que é mais encontrado nos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico — OCDE. Isso é fato, e esse fato é verdadeiro. Só que esses países da OCDE que trazem essa mediana têm uma expectativa de vida acima dos 80 anos, girando em torno de 81 anos de expectativa de vida média. O Brasil ainda não está nos 74 anos na média.

Portanto, trazer essa regra para o Brasil significará uma regra de aposentadoria muitas vezes mais rigorosa do que de qualquer outro país que está sendo abordado. Então, novamente, a idade tem que ser discutida de maneira paulatina, de maneira equilibrada, para que não se provoquem grandes injustiças.



Não sei se eu tenho tempo de fazer a discussão que eu vi sendo feita aqui ontem sobre a lógica do déficit. Quero dizer para V.Exas. que eu concordo com que a discussão sobre seguridade e previdência tem que ser feita com muita cautela. Mas chamo a atenção para o fato de que novamente números são misturados para o debate parecer turvo.

O déficit que muitas vezes é jogado para a opinião pública é o déficit geral, é o que se calcula como déficit de todos os Regimes. E aí se misturam temas que deveriam ser tratados de maneira diversa. Acho que o regime dos militares, quero dizer aqui, realmente tem que ser tratado à parte. Em nenhum lugar do mundo os militares, sejam policiais militares, sejam oficiais militares do Exército, Marinha, Aeronáutica, são tratados com as mesmas regras de todos os demais profissionais. Eles têm suas peculiaridades. Mas, muitas vezes, os números são misturados. Aqui, em alguns momentos, como na ocasião da pergunta que o Deputado Alessandro Molon e outros Deputados fizeram, os números são apresentados, mas ora eles aparecem, ora eles desaparecem. Eles têm que ser retirados, porque eles não estão nessa discussão. Foi uma opção do Governo, que eu não acho incorreta, retirar os militares do debate agora, neste momento.

Regime Próprio e Regime Geral. O Regime Geral tem um valor menor no déficit, quando se olha para o número de segurados, só que ele tem um crescimento atuarial problemático. E aí se mistura com o Regime Próprio. Nós estávamos vendo que o Regime Próprio tem uma tendência a diminuir em relação ao PIB, pelo menos na União. Eu queria daqui a uns últimos minutos abordar essa questão.

Previdência rural. Eu sou nordestino, sou pernambucano. Então, eu posso depor, e eu não precisaria fazer isso, porque todos aqui sabem a importância que tem a aposentadoria rural, principalmente no interior do meu Nordeste. Foi uma forma muito importante que a Constituição de 1988 determinou de transferência de renda. Mas é disto que se trata em larga medida: transferência de renda. Por quê? Discute-se aqui que o conceito internacional de déficit não considera verbas ou receitas orçamentárias, receitas tributárias. Se entra receita tributária, automaticamente é considerado deficitário. O Governo já repetiu isso várias vezes. E por isso só considera as verbas próprias, as arrecadadas por segurados e pelos empregadores.



Contudo, internacionalmente, quanto às verbas, pode-se chamar de aposentadoria quantas vezes for, se não existe sustentabilidade mínima — nunca existiu — atuarial, e ela é feita para ser sustentada orçamentariamente, como é o caso da nossa aposentadoria rural, que não exigiu contribuição, ela não pode ser considerada como aposentadoria. Internacionalmente é assim. Ela tem que ser discutida como transferência de renda, que é outra coisa.

Então, os 90 bilhões de déficit da aposentadoria rural devem ser retirados da discussão, porque nós temos um déficit inserido em outros parâmetros, bem diferentes dos que foram trazidos para V.Exas. aqui ontem. Alguém vai dizer: *“Não, mas isso tem que ser sustentado de toda forma”*. Sem dúvida, tem. Nós queremos mantê-la e isso tem que ser discutido.

V.Exas. têm que ter uma visão global. Esta não é uma discussão atuarial previdenciária. Quando se mistura, quer-se um sistema que sustente algo que não foi feito para ele sustentar. Ela não tem arrecadação para se sustentar. Nunca teve. É um programa de benefício de renda que tem altíssimo nível de importância no País. E V.Exas., mais do que ninguém, é que vão poder avaliar isso.

Queria partir já para a finalização, dizendo que esses são os pontos principais. Eu não quis trazer as especificidades das magistraturas nacionais, mas faço aqui para V.Exas. apenas um comentário a respeito. Muitas vezes, as aposentadorias das magistraturas, dos Ministérios Públicos, dos juízes, são elevadas e são usadas também no debate, esquecendo-se de dizer — e novamente falta um pouco de honestidade intelectual — que essas aposentadorias decorrem de contribuições que são feitas sobre o valor integral dos salários durante décadas a fio. As carreiras das magistraturas nacionais, do Ministério Público e da Justiça, tal como existem no Brasil, têm em sua imensa maioria recrutamento precoce. As pessoas entram nessas carreiras na faixa, no máximo, dos 30 e poucos anos. Trabalham por uma série de motivos. São carreiras que não têm aposentadorias cedo. Então, essas aposentadorias começam aos 65 anos, 70 anos e, conforme a Lei da Bengala, que V.Exas. aprovaram por proposta de emenda à Constituição há pouco tempo, aos 75 anos de idade.

Estamos falando de carreiras cujos servidores passam 45, 50 anos fazendo contribuições de 11% sobre o valor integral daqueles salários altos. Num cálculo



atuarial, acho muito difícil que as magistraturas — e boa parte das carreiras de serviço público de alto nível, que têm aposentadorias elevadas, segue a mesma lógica — sejam as responsáveis por este déficit atuarial.

Estou nos meus últimos segundos e quero dizer que vim aqui para colaborar com V.Exas. É uma honra estar aqui e colaborar com o Relator, com o Presidente, com esta Comissão, manifestando a experiência das magistraturas da União. Mas quero chamar a atenção de V.Exas. sobre os números que eu acabei de ouvir. O grande problema atuarial do Regime Próprio — isso o Dr. Narlon apresentou agora para nós e estava claro em seus gráficos — está na Previdência dos Estados.

Eu não conheço profundamente a Previdência própria dos Estados, mas me parece que, se a União equacionou — e as curvas amarelas do Dr. Narlon já estavam apontando para baixo do PIB, o que mostra que a União já fez um equacionamento — e os Estados não o fizeram ainda, é preciso descobrir por quê. Talvez porque o Regime Próprio dos Estados não esteja implementado, ou tenha sido implementado muito tarde, ou por alguma outra lógica. Mas impor alterações gerais para resolver um problema que a União já equacionou em 2003 não parece fazer qualquer sentido.

Finalizando, Sr. Presidente, chamo a atenção para a regra do corte de idade pela sua absoluta injustiça e arbitrariedade. Nenhuma reforma previdenciária do País até hoje foi arbitrária. Todas elas buscaram uma lógica que, embora impusessem — e impuseram, sem dúvida nenhuma — um sacrifício maior àquelas gerações que estavam ali, porque é preciso uma lógica atuarial, e nós não estamos infensos a esse sacrifício, mantiveram uma lógica interna no sistema.

Esse corte de idade, absolutamente ilógico e arbitrário, não pode ser admitido. A lógica da regra de transição de 2003 pode e deve ser mantida, porque ela foi inteligente ao mesclar o tempo de serviço com a idade e manteve a garantia dos direitos de quem já estava no sistema. Quem tem 30 anos de serviço público e está com 49 anos de idade não pode ser tratado da mesma forma como quem está ingressando no sistema aos 18 anos. Isso é uma absoluta e insustentável injustiça.

Agradeço a paciência, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

**O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Thiago Peixoto) - Pois não, Deputado.





**O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA** - Vou fazer um registro breve. O Procurador José Robalinho, nos seus 7 minutos últimos, registrou o desejo de não partidarizar a sua fala. No entanto, seguiu-se dizendo que os técnicos da Previdência são todos ligados ao PMDB. Essa fala dele foi feita.

**O SR. JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI** - Se foi isso, foi um engano.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Thiago Peixoto) - Vamos dar continuidade.

Convido o próximo palestrante, o Sr. Sérgio Ronaldo, para que venha à mesa. O Sr. Sérgio Ronaldo da Silva é Secretário-Geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal e será o nosso próximo palestrante.

Passo a palavra ao Sr. Sérgio Ronaldo da Silva, pelo tempo de 20 minutos.

**O SR. SÉRGIO RONALDO DA SILVA** - Boa tarde a todos. Agradeço aos senhores o convite.

Como disse o Presidente da Mesa, eu estou Secretário-Geral da CONDSEF — Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal, que representa em torno de 800 mil servidores públicos federais.

Quero elogiar a realização, pela Comissão Especial, destes debates. Nós estávamos achando que, como em outros momentos, temas relevantes como este seriam tratorados sem um debate mais consistente com a sociedade e as partes interessadas. Essa é uma parcela importante.

Como os expositores anteriores afirmaram, este não é um tema simples. Evidentemente — já querendo convalidar como referência as palavras sábias do Dr. Robalinho —, boa parte dos interessados estão recebendo essa proposta como um presente de grego.

Só para dar um exemplo, nos últimos 19 anos, de 1998 até a presente data, esta é a quarta proposta de reforma da Previdência. Portanto, se formos fazer uma média, a cada 4 anos se faz uma reforma meramente com intuitos restritivos, meramente com caráter de retirada de direitos.

A PEC 287, além de retirar direitos, é uma proposta criminosa. Nós a consideramos, se formos falar de democracia, mais autoritária do que os mosquitos que transmitem a dengue e a *chikungunya*, porque esses pegam todos, de forma geral, sem escolher classe social, mas a PEC é direcionada.



Eu não quero entrar aqui em dados técnicos, porque o Rudinei e o Dr. Robalinho já explicaram todo o teor do conjunto da obra. Porém, várias emendas garantiram esses direitos ao conjunto do funcionalismo: a Emenda Constitucional nº 20, em 1998; a Emenda Constitucional nº 41, de 2003; e a Emenda Constitucional nº 47, de 2005. Principalmente nesta última, lembro-me de que houve bastante debate com os atores envolvidos. O Senador Paulo Paim percorreu o País todo, as Assembleias Legislativas dos Estados, realizando audiências públicas e debatendo qual a melhor forma de se fazer as alterações profundas na EC 47, que afunilava para corrigir alguns equívocos da EC 41.

Porém, esta não! Além de ter sido feita nos porões, de madrugada, ela apresenta uma série de impropriedades. A forma célere com a qual querem tratorar é impressionante. Não quero entrar no mérito técnico, como o companheiro Rudinei e o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República afirmaram com muita ênfase.

Agora é o seguinte: a CONDSEF é considerada uma confederação que representa os barnabés do serviço público. Nós queríamos deixar aqui como sugestão, como o próprio representante do Ministro do Planejamento abordou, já que no fator preponderante desse tema estão incluídos os servidores estaduais, que este mesmo caráter de audiência pública dado aqui, sabiamente aprovado na Câmara dos Deputados, também seja dado nos Estados, para que os principais atores envolvidos não sejam de toda sorte relegados ao relento de não terem a oportunidade de debater o tema.

De uma coisa nós temos muita consciência e convicção: a essa proposta de reforma, como representante da maior categoria do Executivo que está sendo prejudicada, nós vamos resistir diuturnamente.

Nós temos entidades sindicais constituídas em todo o País. Estamos construindo uma frente, aliás, já está construída, de todo o movimento sindical que está sendo atingido pela PEC 287. A prevalecer a mesma metodologia de correlação de forças que está instalada nesta Casa, não vai faltar poste neste País para que denunciemos os que estão retirando direitos e fazendo essa maldade criminosa contra os servidores públicos federais.



Vamos percorrer este País de A a Z, denunciando as maldades falaciosas e mentirosas que estão sendo feitas com recursos públicos para enganar a sociedade, os trabalhadores do conjunto do funcionalismo público. Queremos deixar aqui claro, juntamente com as demais entidades, que nós não iremos permitir que essa maldade passe de forma despercebida. Não iremos permitir que isso aconteça.

Ontem, acompanhando os debates que estavam acontecendo aqui, vi que vários Parlamentares apresentaram sugestões e ideias, assim como estão fazendo hoje, que demonstram não precisar ser esta necessariamente uma reforma maldosa e criminosa.

Lembro que um dos Parlamentares que atua muito nessa frente, o Deputado Arnaldo Faria de Sá, ontem apontava uma saída, quando alertava que, se a União tivesse a competência e a coragem de cobrar dos sonegadores da Previdência, não seria necessário fazer uma reforma como esta. Dizia o Deputado Arnaldo Faria de Sá que são mais de 500 bilhões de reais sonegados para a Previdência, mas prefere-se mirar o alvo, achando eles que estão acertando o setor mais fraco. Nós vamos resistir até o último momento para que essa maldade não seja convalidada nesta Casa.

Conclamamos os Parlamentares que têm compromisso com os servidores, com o serviço público, com a seguridade social, a somarem força com esse conjunto de segmentos que está se contrapondo a esta criminosa PEC 287. Além das entidades sindicais, de várias centrais, temos vários instrumentos que também estão se somando a esses coletivos, como a OAB.

Então, nós queremos conclamar os Parlamentares que ainda não se conscientizaram da profundidade da chamada reforma “democrática” — entre aspas —, que atinge a todos, à exceção dos militares das Forças Armadas, a somarem forças com esse conjunto de resistentes, para que os números que estão sendo misturados não prevaleçam como inverdades que, repetidas várias vezes, se transformam em verdades.

Preferi fazer essa fala de maneira mais política porque tanto o companheiro Rudinei como o Dr. Robalinho já falaram aqui de maneira técnica. A ANFIP já declarou de forma cabal que não há déficit, há superávit.



Agora a nossa batalha vai ser nas ruas, no dia a dia, para combater essa maldade e esclarecer a população e o conjunto dos envolvidos, que não são poucos, sobre o que significa esta PEC, que se quer aprovar a toque de caixa, quanto à retirada de uma grande conquista do conjunto dos servidores. Eu não estou aqui falando somente do Regime Próprio, estou também afirmando que se quer o desmonte da Previdência Social de forma total.

Eu queria que, se possível, antes da votação do parecer do Relator, fosse recomendada a realização de audiências públicas nos Estados, nas Assembleias Legislativas, para que especialmente os mais atingidos — essa reforma não atinge somente o conjunto de servidores públicos federais, atinge também os estaduais e os municipais, bem como os da iniciativa privada — tomem consciência das maldades que estão nas entrelinhas da PEC 287.

Agradeço a oportunidade.

Estamos à disposição. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Thiago Peixoto) - Dando continuidade à exposição dos debatedores, nós vamos ouvir agora, por 20 minutos, o Sr. Leonardo Rolim, que é Consultor de Orçamento da Câmara dos Deputados.

**O SR. LEONARDO ROLIM** - Exmos. Srs. Deputados, Exma. Sra. Deputada, demais membros da Mesa, senhoras e senhores que estão nos assistindo, em primeiro lugar quero dizer que é uma honra estar representando aqui a Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados, a fim de trazer dados, informações e alguns pontos para servirem de subsídio à discussão da reforma previdenciária.

Algumas informações contidas na minha exposição eu não vou citar, porque são dados que já foram apresentados pelo Narlon sobre os regimes próprios.

(*Segue-se exibição de imagens.*)

Com referência às reformas no sistema de previdência dos servidores públicos — sim, já houve algumas reformas importantes, como a Emenda Constitucional nº 20, a Emenda Constitucional nº 41 e a Emenda Constitucional nº 47 —, elas vieram no sentido de reduzir as diferenças entre os regimes próprios dos servidores públicos e o regime geral. Resumidamente, foram medidas que reduziram os nossos privilégios de servidores públicos, mas ainda temos alguns privilégios.



Esta PEC iguala as regras dos servidores públicos e as dos demais trabalhadores brasileiros.

É importante lembrar que, conforme os números mostrados pelo Narlon, os servidores da União representam algo em torno de 13% dos servidores públicos que têm regime próprio. Geralmente, quando discutimos a respeito do servidor público, nós olhamos só para a União, mas a União representa uma pequena parcela dos servidores que têm regime próprio. Temos que olhar os servidores como um todo, não apenas os da União.

Outro dado importante para o debate relaciona-se a essa questão da expectativa de vida, que tem sido colocada de forma equivocada. Nas discussões sempre se apresenta a expectativa de vida ao nascer. Nesta tabela — eu não sei se está muito fácil de ver, mas a nossa apresentação está à disposição de todos —, nós colocamos a expectativa de vida para cada idade.

A expectativa de vida ao nascer é muito contaminada pela mortalidade infantil, que, infelizmente, ainda é muito elevada no Brasil, embora tenha diminuído bastante nos últimos anos, e com a mortalidade violenta de jovens, seja no caso do trânsito, seja no caso de homicídios. São pessoas que, infelizmente, não vão contribuir para a Previdência nem vão se aposentar.

Então, olhar a expectativa de vida ao nascer, isso sim eu considero uma fraude intelectual. Quando nós procuramos ver a idade de aposentadoria e o tempo durante o qual a pessoa vai receber o benefício, temos que olhar a expectativa de vida naquela idade de aposentadoria, seja ela qual for, 55 anos, 60 anos, 65 anos. Esta tabela mostra a expectativa de vida para cada idade.

Aqui se apresenta outro dado sobre a expectativa de vida do brasileiro. Este dado, do IBGE, é sobre a expectativa de vida do brasileiro, aos 60 e aos 65 anos. Está aqui a média nacional e a média por região. O que se vê é que o brasileiro que se aposenta aos 60 anos tem, segundo o IBGE, uma expectativa média de vida de 82,4 anos. No caso daquele que se aposenta aos 65 anos, a expectativa de vida é de 83,6 anos. A diferença regional não é muito grande. Apenas o Norte tem um diferença de mais de 1 ano. Nas demais Regiões, a diferença, na média, é de menos de 1 ano.



Portanto, olhando a demografia, os dados do IBGE, não faz sentido haver diferença regional. O número de anos em que o aposentado vai usufruir os benefícios é bem maior do que aquele resultante da comparação simplesmente com a expectativa de vida ao nascer, o que não é um dado adequado para a análise previdenciária.

Aqui eu apresento uma breve comparação relativa à realidade hoje das regras do Regime Próprio. A regra vigente, sem contar as regras de transição, a regra permanente hoje é de aposentadoria aos 55 anos de idade para a mulher, com 30 anos de contribuição, e de 60 anos para o homem, com 35 anos de contribuição. Assim, uma servidora que se aposentar este ano vai ter contribuído por 30 anos e receberá uma aposentadoria por quase o mesmo tempo, por 28,3 anos. Um servidor, para recebê-la por 20,4 anos, terá contribuído por 35 anos, e vai gerar, na média geral, uma pensão de 9 anos; somando-se tudo, dá um benefício de 29,2 anos de duração.

No caso da professora ou do professor, a diferença é ainda maior. Quero deixar claro que não há nenhuma crítica ao professor, muito pelo contrário. A educação é o que há de mais importante num país, e o Brasil deveria privilegiar muito mais a educação do que privilegia hoje. Só que o que verificamos é que, em vez de resolvermos o problema, criamos outro para compensar aquele problema que existe. Em função do salário baixo e das condições de trabalho dos professores, principalmente as dos professores do ensino fundamental, nós acabamos premiando, compensando os professores com a aposentadoria precoce. O fato é que uma professora se aposenta aos 50 anos, tendo contribuído por 25 anos, e recebe o benefício por 32,6 anos. Em relação ao professor, a regra não é muito diferente.

Qualquer pessoa, fazendo uma conta de padaria, percebe que esse sistema não é sustentável do ponto de vista atuarial. Então, dizer que está resolvido o problema da previdência do servidor público não é verdade. Atuarialmente, o sistema tem déficit, que vai, pelas regras atuais, continuar existindo. De fato, as emendas que foram aprovadas pelo Congresso diminuíram muito o problema, mas ainda temos um problema sério pela frente.



Quando olhamos para Estados e Municípios, vemos que esse problema é mais sério, por haver regras diferenciadas para homens e mulheres. Nos Municípios há mais mulheres, principalmente professoras; conseqüentemente, o impacto da diferença de idade entre homem e mulher é muito maior nos Municípios. Essa regra, portanto, leva a um déficit maior nos Estados e Municípios.

Este dado atuarial já foi mostrado aqui pelo Naron. Há apenas uma diferença. O Naron coloca o déficit da União com taxa de desconto de 6% ao ano. O que é o déficit atuarial? É bom explicar como é feita a avaliação atuarial. Algumas pessoas têm criticado muito os técnicos que fazem essas avaliações. A avaliação atuarial dos servidores públicos é feita de forma muito criteriosa. São atuários, eles pegam os dados de todos os servidores: data de admissão; estado civil; idade do cônjuge, para verificar se vai ser gerada pensão ou não; regra de aposentadoria; data estimada da aposentadoria; tempo de recebimento do benefício; substituição por outro servidor. Eles seguem os critérios mais aceitos no mundo.

Conheço os atuários que fazem a avaliação da União. Um deles é membro da ANFIP, foi diretor da ANFIP, é um atuário do maior nível. Nos Estados e Municípios, a grande maioria das avaliações também é feita por atuários respeitados, conceituados, que fazem avaliações atuariais inclusive para a previdência complementar e outras instituições.

Então, são avaliações criteriosas e confiáveis. É óbvio que há alguma margem de erro nisso — é óbvio, isso ocorre em qualquer avaliação —, mas é uma margem de erro relativamente pequena. São avaliações criteriosas, feitas de acordo com normas definidas pela Secretaria de Previdência Social, pela área que é dirigida pelo Naron.

De acordo com esse conceito, o déficit atuarial da União é de 5 trilhões de reais. O dos Estados, em conjunto, é um pouco menor. Não é que a União não tenha problema. A União, sozinha, tem um déficit atuarial maior do que os de todos os Estados juntos.

Quanto à situação financeira, eu trouxe dados de 2015 e não de 2016 porque vários Estados ainda não apresentaram Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Tesouro. Não está publicado ainda. Vamos olhar só um dado simples: no caso da União, a despesa dos civis, em 2015, foi de 69,5 bilhões, e o



déficit, de 40. A receita, somando-se a contribuição patronal (22%) com a do servidor (11%), representou pouco mais de 40% do gasto. Não chegou nem à metade do gasto. Como é que se pode dizer que um regime como esse está equilibrado?

Eu tenho muita preocupação de que o Estado, quando eu chegar a uma idade avançada, não tenha condição de pagar a minha aposentadoria. Acho que nós precisamos equilibrar, sim, para o nosso bem, para garantir que, no futuro nós, servidores públicos, tenhamos um sistema que, com certeza, irá pagar a nossa aposentadoria, inclusive cumprindo o que a própria Constituição já diz hoje.

A Constituição, no art. 40, diz que o regime próprio de previdência dos servidores públicos tem que ter equilíbrio financeiro e atuarial, e encontramos isso apenas em parte dos Municípios. Na União, há um déficit atuarial gigantesco. Em todos os Estados também. Parte dos Municípios, sim, tem uma previdência equilibrada, porque eles criaram capitalização, como o Naron mostrou aqui. Não são todos, vários Municípios têm problemas, mas parcela razoável dos Municípios tem uma previdência equilibrada sim. Não é o caso União, muito menos dos Estados.

Aliás, no que diz respeito à União, há problemas seriíssimos no Regime Próprio. A União tem o RPPS mais desestruturado de todos. A União, até hoje, não implantou a unidade gestora única, não tem conselho gestor da Previdência. Apesar de ter sido implantada a contribuição dos aposentados, arrecada-se pouco. Essa contribuição não foi suficiente para evitar o déficit. Então, existem inúmeros problemas sim na Previdência da União.

Aqui vemos a evolução do déficit, de acordo com a avaliação atuarial que é feita ano a ano, como eu falei, pelos atuários da Secretaria de Previdência Social. Isto mostra que o déficit, em valores reais, vai crescer substancialmente nos próximos anos; a partir da década de 40, ele tem uma queda, em função dos efeitos da previdência complementar (a previdência complementar, portanto, não resolve o problema da previdência do servidor público, ela o reduz), e ele se estabilizará por volta da década de 80, em patamares superior aos atuais.

Isso é que está na avaliação atuarial. E é só lembrar daqueles números de que falei, sobre o tempo de contribuição e o tempo de recebimento de benefício.





É óbvio que esse sistema não se sustenta do jeito que está. Isso sempre esteve nos dados, não é coisa nova, não foi coisa inventada agora. A avaliação é feita anualmente.

Este dado é sobre o Certificado de Regularidade Previdenciária. Isto é apenas para citar a importância da mudança que está contida na PEC, que garante uma melhor gestão dos regimes próprios.

A Secretaria de Previdência Social, desde 2004, no Governo Lula, vem fazendo a inspeção dos regimes próprios e define 35 itens que devem ser acompanhados para que se tenha regularidade previdenciária. Porém, tem havido muitas decisões judiciais no sentido de afastar o CRP, dar o CRP judicialmente. Isso é um risco à manutenção da gestão de boa qualidade dos regimes próprios e à garantia dos recursos capitalizados nos regimes municipais, que venham a assegurar a saúde financeira da Previdência no futuro.

Estes dados agora se referem à crise dos Estados. Desde 2011, quando estava no Governo, eu vinha falando sempre do problema que as avaliações atuariais mostravam. O déficit previdenciário dos Estados vai crescer muito, da mesma forma que o da União — pelo menos até a década de 40 vai crescer muito —, em função do desequilíbrio entre receitas e despesas. Independentemente de haver corrupção ou não, o fato é que esse déficit depende muito mais da legislação federal, porque a regra de aposentadoria do servidor está praticamente toda na Constituição. O poder que o governante tem sobre isso é bastante limitado.

Esta imagem mostra uma comparação entre vários Estados e o porquê do déficit. Há uma concentração de recursos em determinados suborçamentos, que concentram a maior parte do recurso, e cabe ao orçamento residual cobrir o déficit previdenciário.

Estas são apenas algumas informações. Em 2015, o déficit da Previdência dos Estados representou 11,7% da receita corrente líquida, em média. No Rio Grande do Sul, o déficit representou um quarto da receita corrente líquida, fora a contribuição patronal. Estamos falando apenas do déficit. E esse déficit vai continuar crescendo. A expectativa é de que, em 2020, ele represente 17% da receita corrente líquida, em média.



Então, é um problema sério. É preciso encontrar soluções para resolver esse problema. Uma das saídas já está na Constituição, no art. 249. O Rio de Janeiro, por exemplo, na medida do possível, utilizou um aporte de ativos, como imóveis, vinculação de receitas. O Rio de Janeiro tinha vinculado as receitas de *royalties* à Previdência. Como o Narlon citou, uma parte do salto no déficit foi em função da redução dos *royalties* do Estado do Rio de Janeiro — uma parte disso, não a totalidade. O problema é generalizado.

Uma série de medidas precisam ser adotadas. Mas, sem dúvida, uma reforma previdenciária que procure harmonizar as regras com o Regime Geral vai reduzir substancialmente esse déficit. Não vai resolver o problema, porque grande parte desse problema já está dado, em função dos servidores que já estão aposentados ou que se valem de abono de permanência — já tem direito adquirido. Na União, em torno de 20% dos servidores se valem de abono de permanência. Nos Estados, esse percentual é menor, mas também é elevado.

Este gráfico mostra o tamanho do déficit atuarial em relação à receita corrente líquida. Vemos que, em alguns casos, o déficit atuarial chega a ser mais de dez vezes a receita corrente líquida. É um problema sério, e não está equacionado.

Este quadro — não vai dar para ler os números — apresenta o déficit financeiro realizado em 2015, o estimado para o período de 2016 a 2020, de todos os Estados, em percentual da receita corrente líquida, e o déficit atuarial total de todos os Estados. Em 2015, o Rio Grande do Sul, por exemplo, tinha um déficit de 25,2% da receita corrente líquida; Minas Gerais, 19,5%; Santa Catarina, 17%. Nós podemos ver o tamanho do problema, que, como eu disse, é crescente.

Há um grande desafio pela frente no sentido de encontrarmos uma solução para isso. Eu entendo que, independentemente do texto que for aprovado, o Congresso Nacional tem o importante papel de encontrar soluções para esse problema da previdência pública. Também acho que é impensável imaginar que nós servidores públicos vamos continuar tendo privilégios em relação aos demais trabalhadores.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Thiago Peixoto) - Obrigado.



Agora vamos passar a palavra ao Relator, para que ele faça as suas observações, considerações e questionamentos.

Tem a palavra o Deputado Arthur Oliveira Maia.

**O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores expositores, muito boa tarde a todos.

Antes de passar propriamente aos meus questionamentos, queria agradecer aos senhores expositores a aceitação do convite que foi feito. Estamos aqui cumprindo um roteiro que, na verdade, ainda estamos montando. Hoje, especificamente, estamos debatendo os regimes próprios de previdência social.

Eu queria destacar a todos os Deputados a importância de que nós, neste debate, estivéssemos atentos ao aprofundamento de cada um dos respectivos temas. Aqui, naturalmente, cada um é livre para falar o que quiser, mas não é absolutamente produtivo para esta Comissão que se façam aqui discursos panfletários; que queiram trazer para cá questões meramente ideológicas; que queiram fazer nesta Comissão aquilo que deve ser feito, contra ou a favor da PEC, em praça pública.

Sobretudo no caso dos companheiros Deputados que pretendem um alongamento dessa discussão, com a realização de mais audiências públicas, eu ressalto a importância de que convidemos para as reuniões debatedores que, de fato, estejam comprometidos com o mérito desta matéria e que possam trazer contribuições verdadeiras, para que todos nós formemos um juízo de valor.

Dr. Rolim, eu quero me dirigir ao senhor, na condição de Relator, para tratar de temas que são extremamente preocupantes para mim, nessa condição. Em primeiro lugar, quero falar do déficit nos Estados e Municípios. Eu fico muito preocupado quando vejo pessoas dizerem que o sistema de previdência próprio está resolvido. Vemos a atual situação do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro e de outros Estados da Federação, que apontam para uma condição de falência e que, portanto, apontam também, naturalmente, para uma condição de insolvência em relação aos seus segurados no futuro.

Eu queria me referir igualmente à questão dos Municípios. Eu fui Prefeito entre os anos de 1993 e 1996. Justamente durante esse período, foram autorizadas as previdências municipais. No meu Município, eu optei por não fazer, mas alguns



Municípios na minha região fizeram. Isso foi catastrófico para alguns, em particular para os funcionários, naturalmente, a ponto de haver casos em que o Prefeito utilizou todo o dinheiro que havia na previdência dos funcionários e simplesmente desapareceu. Independentemente das consequências penais que venham a existir contra essa pessoa, o grande prejuízo, na realidade, foi dos servidores.

A primeira pergunta que lhe dirijo é no sentido de saber se nós podemos considerar efetiva a nossa estrutura burocrática que fiscaliza a condição atuarial dos nossos regimes de previdência, sejam municipais, sejam estaduais. Considerando que temos 5 mil Municípios, o senhor acha que existe capacidade técnica para haver uma fiscalização efetiva, que proíba, que impeça que haja ações contra esse recurso que pertence ao trabalhador? Essa é a primeira pergunta.

A segunda pergunta diz respeito à questão da inadimplência, muitas vezes praticada por Prefeituras, Estados, mas principalmente por Prefeituras. O que acontece na prática? Eu já vi isso muitas vezes. Suponhamos que um Município tem uma folha de pagamentos de aproximadamente 1 milhão de reais, e o Prefeito tem que recolher 8%, a parte que pertence ao trabalhador. Se ele tem uma folha de 1 milhão de reais, ele pega aproximadamente 80 mil reais, os 8%, e os recolhe, de fato, à Previdência, porque, se ele assim não proceder, estará incorrendo em crime de apropriação indébita. Então, geralmente o Prefeito recolhe esses 8%.

Entretanto, ele tem que pagar mais 20%, o que corresponderia, numa conta muito grotesca, a 200 mil reais. Mas o Prefeito não faz isso. Ele chega à Previdência, recolhe, por exemplo, um DARJ de 5 mil reais, Deputado Arlindo Chinaglia, e apresenta aquilo no INSS. Por sua vez, o funcionário do INSS que recebe esse DARJ lá no Município não tem a competência administrativa para dizer que aquilo ali não representa os 20%, aceita e dá entrada no sistema como se o Município estivesse adimplente com o INSS. Isso acontece sucessivamente, até o dia em que um funcionário do INSS vai lá fazer uma fiscalização, identifica a fraude, faz um auto de infração, e o Prefeito renegocia essa dívida a perder de vista, com prejuízo para a Prefeitura, para o INSS e para o trabalhador.

Então, a minha ideia como Relator — eu posso até antecipar isso aqui para os meus pares, tratando de um assunto que não consta no corpo da PEC — é que nós possamos endurecer as normas contra aqueles que deixam de pagar ao INSS.



Endurecer essas normas! Considerar isso como apropriação indébita não seria o caso. Do ponto de vista jurídico, eu não vejo como. Mas a ideia é endurecer as normas contra aqueles que não pagam ao INSS, inclusive no caso de empresas privadas. Empresa privada não paga, e não há nenhuma responsabilidade criminal pessoal. Como muitas são sociedades limitadas, isso fica lá em uma condição de insolvência.

Eu queria ouvir do senhor, portanto, se existe alguma proposta, alguma sugestão no sentido de que possamos endurecer essas regras.

Finalmente, eu queria ouvir a sua opinião relativamente a essas normas de transição dos 50 anos. O Dr. Robalinho tratou desse assunto aqui. Eu queria ouvir algo do senhor e também do Dr. Robalinho. Essa terceira questão eu dirijo a ambos, no sentido de saber qual seria a sugestão para que tivéssemos uma transição que fosse mais palatável às condições atuais dos servidores públicos.

Seriam essas as minhas perguntas aos expositores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Thiago Peixoto) - Eu queria estabelecer uma rodada maior de perguntas, para que possamos ser mais ágeis.

Eu vou passar a palavra ao primeiro inscrito, o Deputado Marcus Pestana. Pergunto ao Deputado se quer acrescentar o tempo de Liderança.

Como eu sou o segundo inscrito, convido o Deputado Lelo Coimbra para assumir a Presidência.

Por 12 minutos, tem a palavra o Deputado Marcus. São 5 minutos...

**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS** - Questão de ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Thiago Peixoto) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS** - Presidente, a própria convocatória da reunião deixa claro que expositores foram convidados após a apresentação de três requerimentos, o Requerimento nº 3, de minha autoria, o Requerimento nº 29, do Deputado Arnaldo Faria de Sá, e o Requerimento nº 56, do Deputado Arlindo Chinaglia.

Considerando que o Regimento Interno prevê que os autores de requerimentos têm preferência nas inscrições, eu queria saber como V.Exa. vai tratar essa questão.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Thiago Peixoto) - Eu vou seguir o mesmo caminho que o Presidente seguiu ontem aqui.

**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS** - É que ontem o Presidente adotou esse critério porque havia sessenta e poucos requerimentos de vários autores. Ele disse: *“Como são tantos, sigo esse critério”*.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Thiago Peixoto) - Mesmo assim, eu prefiro seguir esse critério estipulado pelo Presidente.

Então, eu passo a palavra ao Deputado Marcus Pestana.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Boa tarde a todos...

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Outra questão de ordem, antes do colega falar. É uma questão de ordem sobre o funcionamento. Já que é para seguir o critério de ontem, Presidente, eu queria pedir a V.Exa. que usasse o mesmo critério quanto à soma do tempo de Liderança, porque há muitos inscritos. O colega está inscrito em primeiro lugar...

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Eu vou procurar não usar os 12 minutos. Eu prometo.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Eu peço a V.Exa. que use então o mesmo critério...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Thiago Peixoto) - Qual é a sugestão?

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - O colega é querido por todos nós. Não é nada pessoal contra ele. É que há muitos inscritos, a hora avança. Se fosse possível evitar o tempo de Liderança, eu agradeceria.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Presidente, considerando sua resposta à questão de ordem do Deputado Pepe, eu penso que nós deveríamos então ir às últimas consequências. Ou seja, serão 5 minutos diretos, como foi ontem. Se o Parlamentar quiser, fala 3 minutos, depois tem direito à réplica, 2 minutos. Posteriormente, faz-se um bloco de cinco Parlamentares, e aí os Líderes começam. Se não, o que ocorre?

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Está ótimo. Eu abro mão do tempo de Liderança. Estamos de acordo. Até porque, infelizmente, às 17 horas eu tenho que me dirigir ao aeroporto. Isso não estava previsto.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Thiago Peixoto) - Então, por 5 minutos, tem a palavra o Deputado Marcus Pestana.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Boa tarde a todos os componentes da Mesa, aos Deputados, à Deputada.

Eu vou usar o melhor das minhas energias para que este debate nesta Comissão não seja marcado pelo maniqueísmo, pelo sectarismo, pela polarização estéril, em clima de Fla x Flu, Corinthians x Palmeiras e Atlético x Cruzeiro. Eu acho que essa é uma questão de Estado, como já disse aqui...

Falei Fla x Flu, e V.Exa. não gostou. *(Risos.)*

Eu prometi usar só o tempo. Eu vou me empenhar muito, porque já disse aqui que é uma questão de Estado, não é de governo. É uma questão de interesse estratégico da sociedade. Mas foram ditas coisas aqui em relação às quais é preciso qualificar um pouco.

Aterrorizado eu estou com a gravidade da crise fiscal, em que o desequilíbrio previdenciário está no centro. Quanto a desonestidade intelectual, temos que pesquisar e aprofundar quem está sendo mistificador e quem está procurando esconder os números e a realidade crua dos fatos. Arbitrário, autoritário? Esta é a Casa do Povo. Não somos uma república de bananas. Essa discussão está entregue à Casa do Povo, ao Congresso Nacional. Não há nada de arbitrário e autoritário, tanto é que os senhores estão aqui. Açodada ela não é. Urgente é o tema para a sociedade, porque o Brasil está à beira do abismo.

Eu gostaria de considerar que existem aspectos humanos, vidas humanas envolvidas, aspectos econômicos, sociais, previdenciários. Nós temos, com sensibilidade, mas como muita coragem e ousadia, que enfrentar o problema considerando o tamanho que ele tem. A relação da recuperação econômica e da retomada do desenvolvimento com o déficit fiscal, com o estrangulamento fiscal e o déficit da Previdência é o inverso do que foi dito aqui. Para recuperar o desenvolvimento, é preciso fazer o ajuste fiscal, em que o maior agregado é a Previdência. Então, só haverá crescimento sustentado, se tivermos disciplina fiscal e corrigirmos o grave problema da Previdência. Agora, é preciso não brigar com a realidade, não brigar com os fatos.



Sou servidor de carreira, sou professor de universidade federal. Então, aqui não há nenhum preconceito contra os servidores federais. Minha irmã é aposentada da Receita Federal. Não há aqui nenhuma condenação moral de quem usufruiu das regras vigentes, mas há o déficit atuarial agregado do setor público, identificado por servidores públicos competentes que são da área, que são atuários qualificados e reconhecidos. É de 13 trilhões e 700 bilhões de reais, considerando-se Municípios, Estados e a União, aí incluídos os militares. Esse é o déficit atuarial. Isso corresponde a 2,2 PIBs. E PIB é tudo que a sociedade brasileira produz em 1 ano.

Nós temos uma dívida atuarial contratada com o sistema da previdência pública — é a dívida da sociedade com os servidores públicos — de 2 trilhões e 200. Isso corresponde a cem orçamentos anuais do Ministério da Saúde. Orçamento é escolha de objetivos alternativos para recursos escassos. São escolhas que a sociedade vai fazer! Esse é o buraco da Previdência! Ela não está nem um pouco equacionada. E não adianta tentar desmoralizar a boa técnica de servidores públicos que produziram essas informações! Não é possível, nem numa matemática de padaria, como foi falado pelo Leonardo, imaginar que o servidor vai contribuir 25, 30 anos, numa rampa de 33%, e ao final usufruir 100%, por 30 anos, no topo da carreira. Essa matemática não fecha. Não adianta brigar com os números. É preciso garantir a sustentabilidade. O nosso sistema não é justo nem sustentável, que são os dois objetivos centrais de um sistema.

Há ajuste pela Receita, tanto que está sendo corrigida a renúncia fiscal da Lei Kandir. A demografia...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - V.Exa. abriu mão do tempo de Líder, mas eu lhe concedo mais 1 minuto.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Falarei mais 1 minuto para concluir.

A demografia é um critério fundamental. Falaram aqui sobre o financiamento tripartite: sociedade, patrões e empregados. No caso do setor público, o patrão é a própria sociedade. O financiamento por meio do tripé, como foi dito, não se sustenta. Isso vai gerar inadimplência em relação a aposentados e a pensionistas ou tributação nova, sobrecarga tributária para a sociedade. Não há mágica!





Expectativa de vida. Não é só a União Europeia, é Chile, México e outros países do mundo em desenvolvimento. Isso já foi desmistificado, de certa forma, pelo Leonardo.

Sempre fico impressionado com alguns privilégios. Há quem sempre procura se esconder no cortador de cana do Nordeste. Os pobres... Esse sistema não é justo do ponto de vista social. Os privilégios estão, sobretudo, no nosso sistema, de nós servidores. O trabalhador pobre não se aposenta precocemente nem tem aposentadorias que, às vezes, vazam até o teto constitucional.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - O próximo inscrito é o Deputado Thiago Peixoto.

V.Exa. é o primeiro Líder inscrito e tem a prerrogativa de somar o seu tempo.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Presidente Marun, haverá um critério para todas as audiências públicas ou cada uma terá um critério?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - É o mesmo critério adotado na última audiência pública.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Ontem V.Exa. disse: "*A cada dois inscritos, eu inscrevo um Líder*". Vai poder somar o tempo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Sim, vai poder somar. Vou usar exatamente o mesmo critério que utilizei ontem.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Se pode somar para todos, não há problema. Está ótimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - O Deputado abriu mão, mas isso não quer dizer que os outros tenham que abrir mão também.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Se a regra é essa, vamos adotá-la.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Presidente Marun, eu abri mão devido à ponderação do Deputado Arlindo Chinaglia, que considero justa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Quero que me informem. Houve um acordo para ninguém utilizar o tempo de Líder? Se houve esse acordo, está fechado.



**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Sr. Presidente, deixe-me repetir a V.Exa. o que eu disse. Houve acordo, mas quero explicá-lo a V.Exa., até para evitar novas discussões no futuro.

Em dado momento, o Deputado Pepe Vargas fez uma indagação ao Deputado Thiago, que estava na Presidência. Ele respondeu que ia fazer exatamente como V.Exa. havia decidido sobre um determinado tema. Quando se chegou à questão das inscrições, o Deputado Molon também fez uma indagação. Aí eu fiz uma sugestão ao Deputado Thiago Peixoto, sugestão que S.Exa. acatou, na condição de Presidente. Qual foi a sugestão? Dado que S.Exa. tomou como referência a sua atitude, por exemplo, no que diz respeito a autores e coautores, eu falei: *“Então, vamos pegar a atitude do Deputado Marun e igualar em tudo aquilo”*, ou seja, bloco de cinco para fazer intervenção, depois disso entram os tempos de Líderes. E foi acatado coletivamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Deputado, só para fazer um esclarecimento, digo-lhe o que fiz eu ontem: a cada dois inscritos, um Líder fala.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - A cada cinco, não foi?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Não, a cada dois.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Então, desculpe-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - E permitia, no momento, que o Líder somasse o seu tempo de inscrito ou que o inscrito somasse o seu tempo de Líder.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Nesse caso, eu estou de acordo. Eu pensei que fosse a cada cinco inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Foi esse o meu procedimento ontem. Eu proponho mantê-lo.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Sim. Eu me equivoquei, mas coletivamente é bom que se faça assim.

**A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI** - Está correto, é isso aí! Há poucos Líderes.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - De qualquer maneira, agradecemos ao Deputado Marcus Pestana o gesto e a gentileza.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Sim!



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - O Deputado Marcus Pestana abriu mão de usar o seu tempo de Líder?

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Em função da ponderação, eu abri mão e tive que atropelar um pouco a minha linha de raciocínio, mas abro mão para dar continuidade aos trabalhos. E peço que seja fixado agora um critério rígido e único.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - V.Exa. abriu mão do tempo, mas V.Exa. está inscrito como quarto Líder. Daqui a pouco pode chegar a sua vez de falar exclusivamente como Líder.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Mas eu tenho um voo daqui a pouco. Em função disso, vou ouvir. Aqui, temos não só que falar, mas também que ouvir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Mas nós podemos ligar para a companhia aérea e pedir que adiem o voo!

Prezado amigo, querido amigo e exemplo Deputado Arlindo Chinaglia, eu sou um escravo da coerência. Dificilmente vão me pegar numa situação em que eu tenha feito e depois deixe de fazer. Sou um escravo da coerência!

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Nem era essa a intenção, nem era essa a intenção!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Sou um escravo da coerência! Ontem, o que valeu ontem... salvo deliberação do Presidente de que fizéssemos o contrário, o que nós respeitaríamos. Mas eu tenho mais medo da incoerência do que de tudo o mais. Talvez seja uma das poucas coisas de que eu tenha medo.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Deixe-me falar algo para V.Exa., até porque, pelo que acabou de falar publicamente o Deputado Marcus Pestana, hoje é um dia com muitos compromissos em vários lugares.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Positivo, exatamente!

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Talvez hoje V.Exa. — e por isso eu penso que o Deputado Thiago Peixoto e todos acataram — queira dar oportunidade, de fato, a um debate mais amplo, pois hoje não vai haver questão de



ordem, hoje não se vai deliberar. Hoje é um dia mais leve. Os Líderes não se sentirão tão impelidos a falar, como ocorre em momentos mais nervosos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Sim, positivo. Vamos manter, portanto, esse critério. E, para que todos tenhamos condições de nos manifestarmos, peço que sejamos céleres e objetivos nas nossas argumentações.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Eu queria só deixar uma pergunta para o Dr. Rudinei, para o Dr. Robalinho e para o Dr. Sérgio Ronaldo: como pensam em equacionar esse déficit atuarial de 13 trilhões de reais?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

A palavra é do eminente Deputado Thiago Peixoto, que pode, a seu critério, acrescentar o seu tempo de Líder ou pode deixar um tempo para a réplica, exatamente como aconteceu ontem.

**O SR. DEPUTADO THIAGO PEIXOTO** - Será o tempo normal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Será o tempo normal. V.Exa. tem 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO THIAGO PEIXOTO** - Sr. Presidente, foram usados muito adjetivos aqui nesta audiência pública hoje. Fico assustado, porque tivemos um confronto de adjetivos contra dados concretos.

Um dos adjetivos mais fortes aqui usados foi o da desonestidade: que a reforma da Previdência representa isso. Entendo que desonestidade, neste caso, é outra coisa. Desonestidade hoje é, depois de todos os dados apresentados, falar que tais dados são desonestos e não contrapor, àqueles dados, outros dados. Nós não podemos ter uma discussão irracional, onde prevalecerá a retórica, e não os fatos, onde a matemática é completamente desconsiderada. Não, este é um debate sério, como todos colocaram aqui, que mexe com a vida de cada um dos brasileiros. Temos que ter a honestidade, que inclusive a matemática nos permite, com relação a dados.

Sr. Presidente, eu percebi e me chamaram a atenção — reforçando o que o Deputado Arthur Oliveira Maia disse — discursos, em alguns casos, extremamente panfletários, incendiários, querendo dividir uma situação em que nós temos que buscar justamente o bom senso. Em determinado momento, foram utilizados termos como “os porões da madrugada”, e nenhuma sugestão saiu. Criticam uma reforma,



criticam uma mudança que matematicamente se prova ser necessária, e não apresentam nenhum caminho, nenhuma sugestão. Não pode ser esta a tônica de ninguém neste Parlamento e de ninguém no Brasil.

Entendo que nós temos, sim, uma crise séria na Previdência, que foi comprovada pelos números apresentados e que deve ser enfrentada. Se questionam essas sugestões, que tragam outras. Contudo, não fazer nada, não pode ser uma opção! Isso não pode ser uma opção! Virem fazer a crítica pela crítica, sem apontar um caminho e um rumo, sem dar sugestões, isso não contribui com o projeto que nós estamos construindo aqui.

Sr. Presidente, é claro que o projeto veio do Governo, mas esta Comissão vai ter o dever de construir agora essas questões, de corrigir o que está errado. E essas correções não vão ser feitas com a retórica vazia, com ataques, com o discurso panfletário. Perdem esta oportunidade, ao virem aqui, ao não trazerem sugestões, ao atacarem. Creio que atacam o Parlamento e atacam a matemática, repito. E são desonestos para com a população brasileira.

Portanto, eu peço a todos que tenham questionamentos que tragam dados e não falem simplesmente assim: *“Olhem, eu não trouxe dados, porque está cheio de dados. Então, eu não vou trazer dados, vou fazer aqui um discurso político”*. Não, vamos ser responsáveis com as nossas posições aqui!

Sr. Presidente, há uma coisa importante, que acho indiscutível: a crise da Previdência existe, pelo simples fato de que hoje menos pessoas nascem e — ainda bem! — hoje as pessoas vivem mais. Só estes fatos já ocasionam um descompasso geracional. E eu não acho justo que a próxima geração ou a que vai entrar no mercado de trabalho tenha essa sobrecarga. Por isso, nós temos a obrigação, sim, de fazer a reforma da Previdência aqui.

Para concluir, Sr. Presidente, trago um dado importante. Acho que todos nós votamos, no ano passado para este ano, o Orçamento da União. No Orçamento da União, não há nada mais claro do que o déficit que nós temos hoje na Seguridade Social. Existe um rombo na Seguridade Social, votado pelo Congresso Nacional e pelos Parlamentares. E esse não é um rombo deste ano. Em todos os últimos anos, houve rombos. Então, isso não ocorreu em um Governo. Governos passados também viveram esse rombo. E isso está votado, escrito no Orçamento da União.



Para finalizar, quero fazer somente algumas perguntas, porque nós temos que quebrar mitos. Eu queria perguntar ao Dr. Leonardo: o trabalhador brasileiro vai trabalhar até morrer, ele não vai se aposentar? E a idade mínima prejudica o trabalhador mais pobre?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Obrigado, Deputado Thiago Peixoto. Na sequência, V.Exa. era o primeiro Líder, e abriu mão do tempo. A segunda Líder inscrita, pela Minoria, é a Deputada Jandira Feghali, que pode acrescentar o seu tempo de inscrição.

V.Exa. abre mão do tempo de inscrição, Deputada? É suficiente o tempo de Líder?

**A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI** - Abro mão, para poder cumprir o acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - V.Exa. tem longos 9 minutos para que nós possamos ouvi-la.

**A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI** - Sr. Presidente, a primeira desmistificação que nós precisamos fazer é a de que os números são verdades por si sós. Cada um aplica a tabela e a estrutura conforme a sua visão.

Os dados, por si sós, não são tão verdadeiros assim. Eu vi ontem o Ministro Padilha trazer tabelas que, sinceramente, são absurdas! São absolutamente absurdas, com conceito absurdo e com métodos de análise fora da Constituição! Não brigamos com a matemática, mas brigamos com a formatação ideológica da interpretação e da conformação das tabelas. Acho que isso precisa ficar claro.

Em segundo lugar, é necessário compreender que, na pirâmide de fecundidade e envelhecimento, a comparação principal é a da população economicamente ativa que sustenta os dois. Se hoje eu tenho uma pessoa da população economicamente ativa que sustenta dois idosos, antes ela sustentava sete crianças, e hoje sustenta duas. O problema é analisar-se, na pirâmide, a população economicamente ativa e a proporção dela com as duas outras partes da pirâmide. Não é possível analisar só a fecundidade e o envelhecimento, porque isso dará um resultado absolutamente falso.



Em terceiro lugar, é claro que no Regime Próprio — não na Seguridade, mas no Regime Próprio — há um déficit, se analisamos o conjunto. O problema é analisar o porquê do déficit. Esta é a análise que devemos fazer. Se nós considerarmos, no Regime Próprio, a contribuição e a União ou o Estado ou o Município, numa conta estrita, vamos entender que de fato há uma defasagem. No entanto, é preciso analisar por quê. Será que, em um país que tem um nível de desigualdade como temos, devemos analisar o problema dos Estados e dos Municípios de forma igual?

O Rio de Janeiro hoje está em crise não só por causa do petróleo; está em crise e profundamente deficitário, inclusive para pagar os seus aposentados, porque há muito desvio ilícito, porque há uma desoneração absurda e total, porque há total falta de planejamento e porque há uma base produtiva oca: não há onde arrecadar na indústria e na produção do Rio de Janeiro. Portanto, a análise não pode ser a mesma para todos os Estados, para todos os lugares. Eu estou dando um exemplo.

No caso dos Estados e dos Municípios, é preciso verificar qual é o peso da terceirização no serviço público, porque, quando se terceiriza, o serviço público é feito, mas esse trabalhador não contribui para o Regime Próprio. Ele vai contribuir para outro sistema, que é o Regime Geral — quando contribui, quando não é um trabalho precário, precarizado. O nível de desoneração que se faz pesa para o lado do Estado, para o lado do Governo, na hora de pagar e fazer a sua parte no regime previdenciário.

Quando olhamos para a União, eu fico me perguntando sobre tudo que se deve à União e que a União não cobra e não tributa. Por que não se pode tributar mais? Pode. Pode tributar quem pode pagar mais e deixar de tributar quem precisa pagar menos. Essa nossa tributação é absolutamente regressiva e injusta. Nós temos que cobrar mais de quem tem mais, e menos de quem tem menos. Hoje quem paga imposto neste País é o assalariado, no campo do trabalho. Agora, cadê o ITR — Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural? Cadê a Dívida Ativa? Cadê a sonegação? Cadê a tributação sobre patrimônio e grandes fortunas?

Nós precisamos começar a ver por que chegamos a determinadas situações com déficits fiscais. Não podemos apenas focar na mudança do regime do trabalhador. E a União também paga, e o Judiciário também paga — e do Ministério



Público não sei — a muitos de seus servidores acima do teto, o que é inconstitucional! Por que se permite que isso aconteça? Na magistratura, então, isso é absolutamente nítido!

Em relação ao regime da União, eu tendo a concordar com o Dr. José Robalinho. O número de reformas que já se fez deu para a Previdência Social da União um equilíbrio bastante razoável. O problema de ter dobrado em relação ao PIB, segundo gráfico que o Dr. Narlon trouxe, é porque o PIB caiu. O PIB caiu! O nosso problema é desenvolvimento econômico, e não é cortando previdência que nós vamos desenvolver a economia.

Alguém diz: *“Ah, esse é um problema de Estado”*. De fato é, mas de que Estado nós estamos falando? É do Estado mínimo? É do Estado neoliberal? É do Estado de bem-estar social? De que Estado estamos tratando aqui? Os Governos comandam políticas pensando num tipo de Estado. Nós hoje estamos vendo o Governo celeremente conduzir suas ações para um Estado mínimo que gere orfandade para o conjunto da sociedade.

Então, é óbvio que nós vamos analisar esses dados com muita acuidade, vamos analisar isso com cuidado. É necessário descobrir o porquê do déficit, e não apenas jogar todo o peso nas costas dos trabalhadores e, neste caso, dos servidores públicos.

Realço também que a transição só por idade é absolutamente injusta, é mesmo! Eu fui a Relatora derrotada do fator previdenciário. Eu relatei contra o fator previdenciário, na formatação como veio ainda do Governo Fernando Henrique Cardoso, porque esticava a idade mínima a um ponto que, para alguém obter a aposentadoria integral, precisaria ter mais de 70 anos.

No ano passado ou retrasado, não sei — em 2015 talvez —, nós corrigimos isso com outra emenda, apresentando a fórmula 85/95. Essa fórmula não é ideal, de jeito nenhum, mas se aproxima de uma situação mais justa e leva em conta os dois pés: a idade e a contribuição. Assim, não são geradas situações como a que ele exemplificou aqui. Uma pessoa com 49 anos e outra pessoa com 50 anos, com histórias completamente diferentes de contribuição ao sistema previdenciário: neste exemplo, uma pessoa vai trabalhar mais 5 anos e a outra vai trabalhar mais 20 ou 25 anos, não é, Sr. Relator? *(Pausa.)*





Deputado Arthur Oliveira Maia, V.Exa. poderia me ouvir um pouquinho.

**O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA** - Perdão.

**A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI** - Nessa questão, os dois pilares, a idade e o tempo de contribuição, são fundamentais para transformar a transição em algo mais justo. Toda transição tem que levar em conta a história de contribuição e a idade do contribuinte.

Por fim, quero dizer o seguinte: eu não tenho nenhuma dúvida de que a luta será tensa, muito tensa. Nós aqui estamos nos tratando com respeito e tranquilidade, como deve ser, mas essa batalha não será tranquila na sociedade brasileira.

Eu compreendo a indignação do Sr. Sérgio quando traz essa preocupação, porque, de fato, se há um tema hoje que atinge 200 milhões de brasileiros, esse tema se chama Previdência Social. E do jeito como estamos aqui, considerando iguais os desiguais, nós vamos ter gravíssimos problemas, ao impedir que boa parte da população obtenha o benefício da aposentadoria.

Mesmo a regra igual para servidor público e trabalhador geral é uma questão sobre a qual devemos refletir, porque os regimes não são iguais. Servidor não tem fundo de garantia, por exemplo. Há uma série de diferenças entre direitos trabalhistas do servidor e direitos do trabalhador geral que precisa ser considerada, inclusive na hora de se estabelecer a hora da idade de entrada no mercado trabalho.

Então, eu acho que nós temos que refletir, Deputado Arthur Oliveira Maia. Temos que analisar o porquê da chegada do déficit nesse segmento, seja na União, seja nos Estados, seja nos Municípios, considerando que a União está muito mais equilibrada do que o resto, com o que eu concordo. Precisamos analisar o porquê disso, para não gerarmos a solução onde não está o problema. Nós precisamos gerar a solução onde o problema está.

E maior rigidez penal para quem não tributa ou está devendo à Previdência, acho que isso não poderá ser por PEC. Talvez tenhamos que derivar desta discussão leis penais que possam possibilitar essa solução.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Antes de passar a palavra aos expositores, nós vamos ouvir o Deputado Arlindo Chinaglia e o Deputado Pepe



Vargas. Ao final, farei uma chamada dos inscritos. Os que não estiverem presentes serão retirados da lista da inscrição.

Peço aos assessores dos partidos que comuniquem aos Srs. Deputados Reinhold Stephanes — S.Exa. está aqui —, Julio Lopes, Heitor Schuch, Assis Carvalho, Alessandro Molon, José Carlos Aleluia e Davidson Magalhães que faremos esse corte dos próximos inscritos.

Concedo a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia pelo prazo de 5 minutos, acrescido da metade do tempo da Liderança do seu partido. Como recebemos um comunicado para que se divida o tempo entre V.Exa. e o eminente Deputado Pepe Vargas, V.Exa. terá 9 minutos e meio.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Não pretendo usá-los, em respeito aos demais colegas aqui. Se eu passar dos 5 minutos, será por pouco; e peço a V.Exa. tolerância, porque será para um arremate da minha fala.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Positivo. V.Exa. terá 5 minutos, e eu serei condescendente ao final.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Muito obrigado.

Eu queria, primeiramente, cumprimentar todos os expositores, que são bem-vindos, o Relator, o Presidente e todos os demais.

Eu gostaria de fazer uma observação do que me chamou a atenção, diante de alguns tão aguerridos, e me preocupou. Nenhum dos senhores mencionou uma alteração estrutural do sistema, que diz respeito ao art. 40, § 15, da Constituição atual, onde está dito:

*Art. 40.....*

*.....*

*§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios (...)*



Simplesmente, a PEC 287, de 2016, retira a característica pública. Isso é extremamente grave, dado que é uma conquista para o sistema. Em minha opinião, que seja uma entidade pública sob controle, que é a FUNPRESP — Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo. E espero que ela venha sendo bem cuidada, porque temos péssimos exemplos de muitos fundos de pensão. Então, eu queria fazer este primeiro registro e pedir a opinião de cada um. O que pensam a respeito deste item, especificamente?

Faço uma segunda observação. Eu quero cumprimentar o Dr. Robalinho pela coragem, ainda que eu discorde de um ponto, quando ele diz que os trabalhadores rurais deveriam ser atendidos pela Assistência Social. Não, a Constituinte aprovou o financiamento, foi uma decisão. Não é suficiente a contribuição do trabalhador rural, isso é verdade. Entretanto, há fontes de financiamento, que não chegam ao Regime Geral, que foram criadas exatamente para suprir os trabalhadores rurais.

Dito isto, no que eu o cumprimento? Cumprimento-o porque o senhor diz que é a favor da aproximação dos sistemas. E fez uma defesa, eu diria, competente, quando anunciou, com razão, que aqueles que no serviço público têm um salário alto, se comparado com o de toda a sociedade, inclusive com o de outros servidores públicos, contribuem durante muito tempo com 11% do salário. Mas não é suficiente para o tema, em minha opinião, e eu gostaria que o senhor comentasse.

O que não é suficiente? Nós temos figuras da magistratura e do Ministério Público que recebem aposentadorias acima do teto. Não deveriam ganhar acima do teto, em minha opinião, mas o pior é se aposentar com valores acima do teto.

Então, quero perguntar para o senhor, para o Dr. Leonardo e para o Dr. Rudinei a respeito disso. Na minha opinião, aposentadoria nenhuma pode ser acima do teto. Aí é demais! Os mecanismos para que se ganhe acima do teto eu não quero discutir agora, mas a sociedade financiar aposentadoria acima do teto, eu acho que isto é intolerável.

Terceiro ponto. Eu não vou citar o nome, mas um companheiro nosso de bancada, de outro partido, falou que o custo da aposentadoria dos servidores para a sociedade é de 2 trilhões de reais. Eu não entendi, mas não podia perguntar, não podia interromper. O que me pareceu é que ele antecipou todo o estoque de aposentadorias que está por vir, a preços atuais, o que dá um valor de 2 trilhões de



reais. Isso leva a um equívoco grave quem está nos assistindo, porque parece que se tem que pagar tudo agora, e isso não é verdade. Isso está escalonado ao longo de anos ou até décadas. Quem quiser comentar sobre isso, eu gostaria de ouvir também.

Quarto ponto. Acho que o Dr. Leonardo é bastante incisivo, e eu o cumprimento, pois gosto de quem defende com convicção. Ele disse: *“Nós ainda temos privilégios”*. Eu queria perguntar ao Dr. Leonardo Rolim o que ele propõe como alteração ao Regime Próprio da Previdência Social. Todos os demais, exceto o Dr. Narlon, naturalmente, disseram: *“Esta é a quarta que está vindo, e é sempre na mesma toada, ou seja, tirando direitos”*. Eu gostaria de ouvir uma ponderação.

Finalmente, dirigindo-me ao Presidente, ao Relator, ao Dr. Narlon e a todos nós, digo que é nítido que o Brasil passa por uma crise econômica e uma crise fiscal, apresenta brutal desemprego, e nós não estamos desatentos a isso. Com referência ao Regime Próprio, os servidores públicos, até pouquíssimo tempo atrás, não pagavam nenhuma contribuição, porque era obrigação do Tesouro suprir a previdência deles.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Por favor, conclua no tempo que desejar.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Obrigado. Eu quero ser rápido.

Até pouquíssimo tempo atrás, o servidor público não pagava nenhuma contribuição, porque era obrigação do Tesouro suprir-lhe a previdência. Evidentemente, ao se fazerem os cálculos agora apenas daquilo que se arrecada do servidor, quando o patrão é o próprio Estado, e, portanto, não há uma contribuição tríplice, é impossível essa conta fechar. Então, eu queria ouvir a opinião dos senhores, de um representante do Governo e do Dr. Leonardo, porque gosto das suas ponderações e o considero muito capaz, sem prejuízo da contribuição de algum outro que queira também se manifestar.

Finalmente, dirigindo-me ao nosso Relator, ao Presidente e à Comissão, eu quero contar uma experiência. No Rio Grande do Sul, determinado Município...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Alegrete, por acaso?

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Não. Ao final, vou deixar como curiosidade.



Determinado grande Município do Rio Grande do Sul decidiu fazer uma reforma do Regime Próprio. Criou um Regime Próprio. Mas, para que isso fosse bem sucedido, criou uma Constituinte previdenciária. Os técnicos atuariais se reuniram com o Prefeito, com a equipe do Prefeito; reuniram-se com as plenárias da Constituinte previdenciária, depois se reuniram também com o sindicato. Depois foi feito um referendo daquilo que foi aprovado. Esse Prefeito conseguiu aprovar a contribuição... Criou o sistema próprio do Município, que era Caxias do Sul, taxou os ativos, taxou os inativos. E o referendo foi aprovado por mais de 90% dos servidores. O dono da proeza está aqui ao meu lado: foi o Deputado Pepe Vargas, então Prefeito, que realizou isso.

Eu fiz questão de contar a experiência para dizer o quê? Se nós tivermos pressa, não faremos algo que seja de bom nível e vamos crispar ainda mais a sociedade brasileira, que sofre demais. Ontem eu fiz uma intervenção e esqueci o servidor público, mas fiz questão de mencioná-lo agora, porque, na minha opinião, essa reforma é mais cruel com os mais pobres.

Portanto, eu gostaria de ponderar, em consonância com outros Parlamentares: eu acho que nós devemos aproveitar o tempo da melhor maneira, porém sem sermos açodados, a ponto de não fazemos um debate de forma convincente para todos nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Passo a palavra ao Deputado Pepe Vargas.

**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS** - Eu queria começar minha fala de maneira diferente, mas primeiro quero agradecer ao meu amigo Arlindo Chinaglia, já que o Deputado fez menção a mim. Eu lhe contei a história e S.Exa. resolveu passá-la adiante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Contou a história, está certo! Deputado Pepe Vargas, V.Exa. dispõe de 5 minutos, mais 4 minutos e meio do tempo de Liderança.

**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS** - Vou abrir mão do tempo de Liderança compartilhada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Muito obrigado. Estamos chegando ao final da semana num clima de perfeita harmonia.



**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS** - Aproveitando que o Deputado Arlindo Chinaglia contou essa história, digo que acho essa questão fundamental. Havendo um debate democrático, envolvendo os verdadeiros interessados, acho que é possível construir alternativas que sejam factíveis, que sejam viáveis, sem grandes constrangimentos para quem está propondo alternativas ou para quem vai ser sujeito ou objeto destas alternativas.

Em primeiro lugar, quero lamentar a ausência do Ministro Dyogo Oliveira. Nada tenho contra o Sr. Narlon Nogueira, muito pelo contrário! Mostrou ser uma pessoa com capacidade. Que não leve isso como questão pessoal, mas o convite era ao Ministro.

O Governo Temer disse que a reforma da Previdência é a sua prioridade, a sua bala de prata, mas não o tem demonstrado. Ontem o Ministro Padilha, por exemplo, apresentou um Power Point e saiu correndo. Hoje, o Ministro Dyogo Nogueira não compareceu.

Portanto, primeiro, eu queria fazer este registro, e acho que é inclusive desrespeitoso para com esta Comissão. Nós estamos aqui, mas poderíamos ter ido para os nossos Estados, como fizeram outros Deputados, depois que acabou a Ordem do Dia. Considero o fato de o Ministro não vindo um desrespeito ao Presidente da Comissão, ao Relator e a todos nós.

Em segundo lugar, a minha divergência em relação ao que o Governo vem fazendo é no sentido de que este apresenta dados demográficos, por exemplo, sem reconhecer — o Governo nunca disse isto — que nós teremos um período de tempo em que a população economicamente ativa continuará crescendo. Até aproximadamente 2040, continuará crescendo a população economicamente ativa. Depois, de fato, começará a cair.

Esse bônus demográfico deveria ser acompanhado de investimentos maciços em educação, para aumentar a qualificação profissional, para aumentar a escolarização das pessoas, para aumentar a produtividade do trabalho, para aumentar o salário das pessoas. Isso teria efeitos positivos para o Regime Geral e, enfim, para a Previdência como um todo. Mas não será isso que acontecerá, porque o Governo aprovou uma PEC que congela, por 20 anos, os recursos para a educação. Vai corrigir só pela inflação os recursos investidos na educação brasileira.



Então, isso não acontecerá no período do bônus demográfico. Se isso continuar vigorando, acontecerá num momento em que vão cair, inclusive, os investimentos na educação brasileira, porque só corrigir pela inflação é um absurdo!

Há um mito de que o gasto social é um problema para o Governo. Vamos ficar só no âmbito da Seguridade. Se nós somarmos Previdência, Assistência e Regime Geral de Previdência Social — vou tirar o Regime Próprio, porque constitucionalmente não está na Seguridade Social, e estou falando sob o ponto de vista da Constituição, porque o título Da Ordem Social e o capítulo Da Seguridade Social não falam dos regimes próprios, por isso eu os deixo fora —, se somarmos tudo isso, dá a metade do que se gasta com juros e serviços da dívida.

Não estou dizendo que vai ser de uma hora pra outra, nem num passe de mágica, que se resolverá o problema dos juros e serviços da dívida. Mas o que não se pode é mentir para as pessoas, dizendo que o problema é o gasto social. O problema é o gasto com juros: quase metade dos impostos que pagamos e quase metade do que o Governo arrecada e gasta a cada ano no nosso País. Essa é outra divergência.

Outro problema é discutir isso num momento recessivo, de desemprego, de queda de arrecadação da União, dos Estados e dos Municípios. Fizéssemos nós este debate em 2010, 2011 ou 2012, os números da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social — COFINS, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, das contribuições previdenciárias, comparativamente aos gastos previdenciários, seriam outros, porque toda essa arrecadação está em queda livre em função de um ciclo recessivo, de uma política econômica míope. Não é o caso discutirmos aqui, mas se trata de uma política econômica que gera um ciclo recessivo vicioso, que já vivemos nos anos 90 e estamos vivendo novamente. Então, é esta a divergência que tenho para ser colocada em discussão.

Quanto à crise fiscal dos Estados, é verdade, existe uma contribuição — como apresentou aqui o Dr. Rolim — por parte dos regimes próprios. Mas a crise fiscal dos Estados também se deve a um sistema tributário absurdo. A guerra fiscal retira um monte de arrecadação de ICMS. Quanto à Lei Kandir, para Estados exportadores, por exemplo, não compensa, pois não conseguem arrecadar, até têm que pagar diferimento de ICMS se eventualmente um produto manufaturado cujos



componentes são comprados em outros Estados da Federação difere. Então, cai a arrecadação dos Estados. Portanto, deveríamos discutir que, além dos regimes próprios, há também um problema estrutural do Sistema Tributário Brasileiro, de uma Federação que ainda não se completou no que diz respeito às questões tributárias.

Concordo com todos os nossos palestrantes convidados que hoje falaram da necessidade de convergência dos regimes, o máximo possível. Isso é importante. Quando discutimos a fórmula 85/95 para o Regime Geral, era já no sentido de haver uma aproximação. Essa foi a intenção.

Agora, é importante fazer aqui a seguinte referência: no serviço público, as pessoas têm estabilidade; na iniciativa privada, as pessoas não têm estabilidade. Portanto, quando fazemos essa aproximação e vamos falar de tempo de contribuição, de tempo de serviço ou coisa do gênero, temos de considerar que, no Regime Geral, milhares ou milhões de trabalhadores são vítimas de um dos mais cruéis mercados de trabalho do mundo, o mercado de trabalho brasileiro, que tem alta rotatividade. E, conforme a categoria, conforme a renda, conforme a escolaridade, é pior ainda! O sujeito fica um tempo empregado e um tempo desempregado, depois um tempo empregado e um tempo desempregado. É por isso que a maioria das pessoas aposenta por idade e não por tempo de contribuição. Então, vamos discutir as aproximações, mas temos que compreender que no Regime Geral existe uma parcela de trabalhadores com menos proteção para conseguir chegar a seu tempo de contribuição.

Por fim, as projeções de longo prazo dos regimes próprios são mais fáceis de serem realizadas do que as do Regime Geral. Acho que isso está muito evidente. Agora, a do Regime Geral é um absurdo! Está com intervalos... Inclusive, estamos propondo debater isto aqui na Comissão, porque existem erros abissais nas projeções de longo prazo. Isso não pode deixar de ser debatido aqui.

Eu quero reforçar a preocupação que o Deputado Arlindo Chinaglia externou sobre retirar do texto da Constituição a exigência de que os regimes próprios sejam entidades fechadas de previdência complementar de natureza pública. Se nós retirarmos a exigência de serem de natureza pública, nós estaremos privatizando os





regimes próprios ou abrindo margem, pelo menos, para quem assim queira. Acho que isso é uma sandice, para não dizer outra palavra!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Vamos fazer agora a chamada, em conformidade com o que foi estabelecido há poucos minutos.

Deputado Major Olimpio. *(Pausa.)* O Deputado Major Olimpio não se encontra presente.

Deputado Reinhold Stephanes. *(Pausa.)* Encontra-se presente.

Deputado Julio Lopes. *(Pausa.)* Encontra-se presente.

Deputado Heitor Schuch. *(Pausa.)* Não se encontra presente.

Deputado Assis Carvalho. *(Pausa.)* Encontra-se presente.

Deputado Alessandro Molon. *(Pausa.)* Encontra-se presente.

Deputado Assis do Couto. *(Pausa.)* Não se encontra presente.

Deputado José Carlos Aleluia. *(Pausa.)* Não se encontra presente.

Deputado Davidson Magalhães. *(Pausa.)* Encontra-se presente.

Deputado José Mentor. *(Pausa.)* Encontra-se presente.

Entre os Líderes, temos inscritos:

Deputado Julio Lopes. *(Pausa.)* Encontra-se presente.

Deputado Marcus Pestana. *(Pausa.)* Não se encontra presente.

Os Deputados Arlindo Chinaglia e Pepe Vargas já usaram a palavra.

Vou seguir em frente. Temos agora seis Deputados inscritos presentes, o que dá um tempo razoável. Ao final, passarei a palavra aos convidados para suas respostas e considerações finais.

Deputado Reinhold Stephanes, V.Exa. tem a palavra por 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO REINHOLD STEPHANES** - Acho que não vou nem precisar dos 5 minutos.

Meu caro Presidente, caros colegas, eu vou me pronunciar em outros momentos ainda sobre essa questão e gostaria de dizer que, pela minha história, eu não tratarei dessa questão sob o ponto de vista nem político, nem ideológico, nem corporativo. Sempre que eu usar da palavra, será dentro daquilo que eu entendo como técnico e que, conforme eu acredito, já que acompanho isso, a maioria dos especialistas estaria de acordo.



Eu acho que fazer reforma é um processo relativamente normal, natural, pois há que se adaptar a questões demográficas, questões econômicas, questões de emprego, questões de renda. Isso precisa ser feito. Não obstante alguém já tenha dito: *“Já fizemos quatro reformas, em 16 anos”*, o que é verdade, digo que fizemos quatro reformas malfeitas. Desculpem-me, mas foram quatro reformas malfeitas! Tanto foi assim que, naquela que eu comandeí ainda, a da Emenda 20, nós perdemos a questão da idade mínima por um voto, e não se restabeleceu essa discussão — quando o mundo inteiro tem idade mínima fixada.

Quero abrir parêntese para novamente dizer que eu sempre me baseio na doutrina, nos fundamentos e nos princípios, quando eu discuto e debato previdência social. E posso informar que, há alguns anos, eu fiz a revisão de toda a bibliografia do que existia escrito no Brasil até aquela data e de muita coisa que havia escrito no mundo, porque era minha função, era minha obrigação, já que eu dirigi por quase 10 anos a Previdência Social no Brasil.

Um desses fundamentos — antes de eu falar dos princípios — era a idade mínima. E mesmo quando se aprovou uma idade mínima para o servidor público, na verdade se manteve a idade mínima, esta foi de 48 anos para a mulher e 53 anos para o homem. Senhores, naquele momento já se praticava no mundo a idade mínima de 65 anos.

E posso garantir que, demograficamente falando, em termos de expectativa — não de vida ao nascer, como foi colocado aqui por um dos palestrantes —, que isso não conta para efeito de previdência social. O que conta é a sobrevida que você tem, desde que você chegue a determinada idade.

Para a categoria de servidores públicos, essa expectativa, tanto aqui no Brasil como em qualquer outro país da OCDE, é igual. Não existe essa diferença de 8 anos para esse nível. Os procuradores alemães vão viver tanto quanto os nossos procuradores; e os nossos viverão tanto quanto os deles. Se fizermos a média geral brasileira, é claro que esse número cai, por razões óbvias, que todos aqui conhecem.

Portanto, uma das questões básicas — e este é o nosso erro básico histórico — para se examinar a previdência social brasileira é a falta de uma idade mínima, e de uma idade mínima adequada. Essa é a questão básica.



Outra questão é a falta de equidade. Não há nenhuma dúvida de que, historicamente, uma série de categorias continua extremamente privilegiada dentro do sistema previdenciário, extremamente privilegiada! Não precisamos citar quais são. Eu até poderia fazer uma série de perguntas a respeito do tema, para deixar muito claro isso.

Tudo isso significa, finalmente, que o assunto precisa ser debatido, precisa ser discutido. Eu quero inclusive dizer que há pelo menos sete pontos dos quais eu discordo na reforma que foi apresentada. Alguns até foram citados aqui. E devo apresentar, no momento certo, as minhas ideias a respeito e as sugestões que acho adequadas. Mas, de qualquer forma, debater, discutir, trazer isso é bom, é necessário e precisa ser feito.

Em alguns fundamentos, nós temos que fazer aquilo que se pratica no mundo. Nós não somos jabuticabas, nós não somos diferentes. Isso tem que ser feito. Qualquer outro argumento não é argumento nem técnico nem profissional, e não é argumento que vá ter consistência no futuro.

Eu gostaria também, apenas para mostrar um pequeno desconforto em relação ao fato, de mencionar que eu não teria jamais coragem — em relação a qualquer um dos Governos de qualquer partido que em algum momento tenha comandado o Brasil — de dizer que há uma desonestidade intelectual ou que há mentira na apresentação de números, até porque esses números são produzidos ou pelo IBGE, ou por funcionários de carreira, ou pelo IPEA. Enfim, são números produzidos por funcionários às vezes de carreira de Estado. E se alguém jogar algum número e esse número estiver errado, ele será rapidamente contestado, embora até concorde que números podem ser manipulados, podem ser usados de várias formas e com várias interpretações. Mas, como eu disse, estou falando de forma muito técnica e muito profissional. Então, eu acho que todos nós deveríamos ter esse comportamento.

Eu dizia nas minhas palestras e conferências, para concluir: fazer um regime previdenciário é fácil. Basta reunirmos 10 ou 15 especialistas em Previdência Social, e colocá-los dentro de uma sala. Até a Bolívia fez um regime melhor do que o brasileiro — até a Bolívia fez! E melhor que o nosso, porque usou um pouco dessa técnica, doutrina e fundamentos universais. Mas corrigir um sistema que vem sendo



construído de forma errada há décadas ou desde a sua nascença é muito difícil. Normalmente esses sistemas privilegiam as pessoas que têm melhor situação na sociedade. Quanto a isso eu não tenho nenhuma dúvida. E são normalmente os que defendem ou que são contrários às mudanças.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Muito obrigado, Deputado Reinhold Stephanes.

Passo a palavra ao brilhante Deputado Julio Lopes, que tem o tempo de 5 minutos, somado ao tempo de Liderança do Governo. S.Exa. dispõe, portanto, de 15 minutos.

**O SR. DEPUTADO JULIO LOPES** - Não usarei todo esse tempo. Não massacrarei os senhores.

Sr. Presidente, sinto-me muito honrado de participar desta reunião, desta Comissão. Subscrevo as palavras do Deputado Reinhold Stephanes no sentido de que é indevido ou é, no mínimo, impróprio que se insulte os formuladores dessa reforma como mentirosos ou desonestos, porque seria o mesmo que chamarmos os senhores de desonestos ou injuriosos, o que não é verdade.

Na realidade, os técnicos que elaboraram essas propostas são tão brasileiros, são tão vocacionados e tão interessados em dar uma contribuição ao Brasil quanto V.Sas. Tenho certeza de que os técnicos que elaboraram essas propostas, diferentemente do que aqui se tentou levantar, não estão sugestionados nem têm outro interesse que não seja o de ajudar o Brasil.

Aliás, queria dizer que esse é o interesse daqueles que integram esta Comissão, tenham uma visão ou outra. Embora, Deputado Pepe Vargas, Deputado José Mentor, tenhamos visões diferentes, a nossa visão aqui é de contribuição, porque, sob a perspectiva eleitoral, é um sacrifício participar desta Comissão.

Nenhum de nós está pensando em sair daqui e receber uma enxurrada de votos por ter desta Comissão participado, pelo contrário. A nossa assessoria nos colocou muito claramente aquilo que nós já sabíamos: estarmos aqui é provavelmente um atentado contra os nossos mandatos no sentido eleitoral, porque esse é um tema extremamente complexo para que a sociedade entenda e do qual ela provavelmente vai se beneficiar somente daqui a alguns anos. Portanto, é



corajoso estarmos aqui, tanto da parte dos Parlamentares como da parte dos senhores, para esse tipo de embate. Mas, então, não nos insultemos. Respeitemos-nos.

Acho que temos de colocar claramente uma coisa: o Governo Temer está sendo um governo com coragem, porque não se servirá dos benefícios dessa discussão, que é penalizante do ponto de vista da população, é penalizante do ponto de vista da popularidade. Não há um só analista político, um só analista de respeito, que não possa reconhecer que é, do ponto de vista da popularidade, grave a discussão que estamos tendo aqui. E estamos tendo com coragem, porque os benefícios econômicos e políticos só advirão daqui a 10 anos, 20 anos ou 30 anos.

Discutir esse tema com profundidade é absolutamente fundamental. Eu, por exemplo, sou do Rio de Janeiro, e a situação que estamos vivendo lá é de insolvência absoluta. Nos últimos 10 anos, Deputado Carlos Marun, para cada professor que ingressou na rede pública, 24 outros professores se aposentaram. A realidade, para os senhores conhecerem, embora certamente já sejam sabedores disso, é que, para cada oficial coronel da Polícia Militar do Rio de Janeiro na ativa, nós temos 60 inativos vivos — para cada um! A nossa situação no Rio de Janeiro, é bom que o País saiba, é que temos 220 mil funcionários na ativa pagando por 400 mil aposentados. Como é que essa conta fecha?

Dr. José, Dr. Rudinei, todos aqui, essa conta não fecha e não vai fechar nunca — pelo amor de Deus! Tenhamos nós uma visão de esquerda, de direita, de centro, de dentro da espaçonave, de onde nós quisermos enxergar, Dr. Narlon, essa conta não fecha. E nós vamos ter que discutir isso, porque o Rio de Janeiro, assim como o Rio Grande do Sul, assim como Minas Gerais, assim como o Espírito Santo, um dia não terá condições políticas de enfrentar esse problema. Esse problema é extremamente grave do ponto de vista da sua complexidade política.

E, se nós estamos tendo coragem aqui para fazer um debate como o que estamos fazendo, nos Estados não há ambiente para isso, por causa da degradação não só moral que estão enfrentando com a Operação Lava-Jato, que é um episódio, uma circunstância de corrupção, mas, sobretudo, em razão da ambiência social e econômica em que estamos inseridos. Não há possibilidade de, num futuro próximo, esses Estados discutirem isso. E nós teremos que, num futuro próximo, discutir, sim,



a questão da federalização da Previdência desses Estados, porque eles estarão insolventes. Não tem como o Rio de Janeiro equacionar sozinho esse problema, que é extremamente grave.

Não tratarei disso agora, porque seria impróprio. Estou tratando aqui, sim, de termos que reformar a Previdência. E devemos fazê-lo de uma forma mais veemente, de uma forma mais forte ou menos forte? Nós vamos chegar a um entendimento de modulação aqui, mas esse problema advirá, assim como advirá outro problema: vamos ter que estimular a população a procriar, porque, com uma média de 1,7 filho por casal, como está atualmente, este País não se resolverá também em 2030. Nós vamos ter que fazer como fazem países como Alemanha, Espanha e outros, que premiam a procriação, que premiam a família com maior número de filhos, enfim, fazer de uma forma qualquer. Mas não é esse o tema de que estamos tratando aqui agora.

Estamos tratando é de termos uma reforma formulada com seriedade, com profundidade, com qualidade. Nós podemos, sim, ter visões diferentes; podemos, sim, ter entendimentos diferentes; mas temos que trabalhar nela e dar, como consequência, uma resposta profunda à sociedade brasileira, que tem talvez o seu mais grave problema.

Ontem, às 8 horas da manhã, já estive debatendo com o Deputado Pepe Vargas sobre a questão que ele coloca com propriedade: os recursos que mais drenam a sociedade brasileira são os recursos da dívida. Assim é e assim será por muitos anos ainda, porque não se encontrou na comunidade financeira internacional uma maneira de melhor rever isso. Se fosse fácil assim, o Governo do PT, com o extraordinariamente competente Presidente Lula, teria dado uma solução a isso nos 8 anos de mandato, assim como a incompetente Presidente Dilma teria procurado dar uma solução nos quase 6 anos em que ficou. Se essa solução não é solvente, não é solvível, não é possível, temos, sim, que tratar aqui de que maneira vamos assistir ao nosso povo contribuir para a Previdência Social, com um número muito menor de brasileiros — todos nós aqui sabemos disso.

Então, encerro a minha fala, Sr. Presidente, agradecendo a oportunidade e dizendo que vou me empenhar profundamente. Mas, sobretudo, é importante que



nós construamos um ambiente de respeito, em que as ideias avancem com profunda análise, para que possamos dar uma contribuição devida à sociedade brasileira.

Muito obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Muito obrigado, Deputado Julio Lopes.

Passo a palavra ao Deputado Assis Carvalho.

**O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO** - Sr. Presidente, inicialmente eu queria registrar que o Deputado Julio Lopes, na fala dele, não pôde deixar as coisas bem claras. As mudanças feitas, inclusive com as intervenções de 2003, rumo a uma organização mínima da Previdência, algo já registrado muito bem por José Robalinho, foram no Governo do PT, no Governo Lula. Às vezes não se dá os créditos a quem os tem. Para isso não há outro termo que não seja o de desonestidade intelectual. Isso é para confundir a opinião pública.

Eu espero que nós tenhamos um meio termo. Não há aqui, por parte da oposição, uma posição cega a qualquer reforma. Eu acho que adequações têm que ser feitas periodicamente. O que estamos nos opondo é à proposta de reforma que está aí. Esta proposta é draconiana, é agressiva, é violenta, destrói o sistema previdenciário e beneficia o sistema privado. Isso é fato! E nós acreditamos numa certa mediação, inclusive com votos de pessoas honestas que estão na base do Governo, que podem fazer um debate respeitando a média.

Eu aprendi na minha vida a respeitar quem me respeita. Quando o Deputado Marcus Pestana chama todo o mundo que não concorda com ele de desonesto intelectualmente — tem-se que dizer amém a ele —, o que ele está dizendo? Que só ele é intelectual. E ele tem se comportado como grande marionete do Governo. Se colocar aqui cocô e disser que é doce de buriti, ele vai dizer que é doce de buriti. Lamentamos profundamente esse tipo de comportamento. Então, desrespeito também tem que ser tratado com desrespeito. Já quem nos respeita podemos tratar com respeito. Inclusive, tenho respeito por muitos Deputados que se encontram aqui e que querem fazer um bom debate.

Eu inicio pedindo ao Sr. Narlon que me responda o seguinte: o senhor poderia esclarecer quais entes federados estão endividados em seus regimes próprios e qual o montante da dívida de cada um deles? Caso tais dados não estejam



disponíveis agora, eu solicito o envio posterior a esta Comissão. Inclusive, se possível, quais providências estão sendo tomadas sobre isso. Também tenho que respeitar a capacidade de informação no momento, porque não é possível ter todas as informações em mente, até por respeito aos presentes.

Eu acho que alguns pontos precisam ser tratados de forma diferenciada. Uma das situações que foram levantadas aqui por algum dos palestrantes — o Deputado Arlindo a colocou muito bem — dizem respeito, inclusive, à situação específica dos que recebem acima do teto. Eu acho que nós precisamos encontrar um ponto de equilíbrio, porque não está correto. Então, vamos corrigir o que não está correto.

Não poderemos, em nenhum momento, por conta de alguns pontos específicos, passar o trator pela base da pirâmide, principalmente por cima de uma categoria extremamente necessária para a vida do povo brasileiro, que são os trabalhadores rurais, que não podem ter o mesmo tratamento de outros trabalhadores. A mulher do campo não pode ser tratada da mesma forma que um cidadão que, por mérito — não estamos discutindo isso aqui; ele também merece ser respeitado —, passou num concurso e trabalha no ar-condicionado. Não podemos tratar, da mesma maneira, uma mulher camponesa. E aí nós vemos uma proposta dessas, que iguala todo o mundo.

Eu ouvi ontem a proposta do Ministro Eliseu Padilha, que infelizmente, por desrespeito ao nosso querido Presidente, o Deputado Carlos Marun, e a todos nós, não ficou aqui para fazer o debate conosco e que levantou a situação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico — OCDE. Isto já foi registrado em vários momentos: não podemos pegar o trabalhador de determinadas regiões do mundo, com uma condição de vida mais alongada, uma longevidade maior, e comparar com um cidadão do campo lá do Nordeste, do Norte ou do Centro-Oeste do País. Então, nessa proposta, estão tendo a capacidade de comparar os desiguais, sem mostrar as diferenciações. Isso não está correto.

Colocamos, por exemplo, a situação do PIB, que está um desastre. Se chegar a 7,5% do PIB brasileiro, o mundo se acaba. Levantaram ontem o exemplo da Itália. Mas a Itália está com 16,5% do PIB. Isso não é dito, não é apresentado para o povo. Colocam o índice de pagamento da taxa de mortalidade, da taxa de pensão, e ninguém diz por que há tanta mortalidade no Brasil. Lá tem menos, logo se paga





menos. Então, vamos explicar as coisas e não comparar, como se tudo estivesse na mesma situação.

Sr. Presidente, eu faço aqui este registro. Nós sabemos que um dos maiores centros de distribuição de renda é a Previdência Social, com quase 30 milhões de pessoas. Nós temos praticamente 100 milhões de brasileiros que se beneficiam, pelo tamanho das suas famílias.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Conclua, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO** - A Seguridade chega a 140 milhões de brasileiros. E não há sentido, Sr. Presidente, fazer um debate dessa envergadura, desse tamanho a toque de caixa.

Nós concordamos que tem que se mexer em alguma coisa, mas o povo precisa de tempo para discutir. Acredito que o papel do Relator é fundamental para não permitir que este debate seja feito sem ter ouvido o povo brasileiro.

Eu acho que essa é a grande contribuição que esta Comissão pode dar ao Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Muito obrigado, Deputado Assis Carvalho.

Passo a palavra ao eminente Deputado Alessandro Molon.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Muito obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento V.Exa. e os demais membros da Mesa, agradecendo a contribuição de todos neste debate.

Ao longo da intervenção dos colegas, algumas informações foram trazidas ao debate que não correspondem, precisamente, à realidade dos fatos. Por exemplo, disseram que, de um lado, aqueles que defendem a reforma apresentam dados; e aqueles que se opõem à reforma, apresentam apenas argumentos.

Eu não sei se os colegas tiveram a oportunidade de ler a proposta de emenda à Constituição que estamos debatendo. A proposta assinada pelo Ministro Henrique Meirelles não contém uma projeção para qualquer ano, além do nosso. Aliás, o último ano que é trazido aqui é o de 2015. Como um governo quer fazer um debate sério se, na proposta que encaminha ao Parlamento, não traz nenhum dado? E mais: os dados apresentados são totalmente diferentes.



Se V.Exa. pegar a gravação desta audiência e comparar os números apresentados, seja por alguns expositores, seja por quem fez a intervenção, eles são completamente díspares. Só vou dar um exemplo: salvo engano, o Dr. Narlon apresentou uma previsão de déficit de algo em torno de um PIB; o Deputado Marcus Pestana falou que são de dois PIBs. A diferença é de apenas um PIB. A diferença é de apenas 6 trilhões entre pessoas que defendem a mesma reforma.

Com que número nós vamos trabalhar? Qual é o número oficial? Não há um número oficial aqui. Por exemplo, com relação a essa vergonha de escolher os 50 anos como linha de corte, o senhor sabe como o Ministro Meirelles apresenta isso? Ele diz: *“Para quem tiver mais de 50, a regra de transição; para quem tiver menos, a nova regra”*. Por quê? Não há uma frase para justificar essa escolha.

Trago, como exemplo, o Dr. Leonardo, concursado aqui da Casa. Que idade o senhor tem, Dr. Leonardo?

**O SR. LEONARDO ROLIM** - Tenho 51 anos.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Que sorte, o senhor tem 51 anos. Mas a um colega seu de concurso que tenha 49 anos vai ser aplicada uma regra completamente diferente. O senhor não tem responsabilidade sobre isso, porque a proposta não é sua. O senhor apresentou os números aqui, e lhe agradecemos. Mas veja que injustiça!

Qual é a razoabilidade disso? Onde está a seriedade desta proposta? Como se mexe com a vida das pessoas desse jeito? Falaram que nós podemos mexer porque somos a Casa do Povo. Vamos fazer um referendo sobre esta reforma? Vamos deixar o povo decidir sobre o seu destino?

O Governo tem até a chance de ganhar, está gastando uma fortuna com propaganda. Aliás, isso deveria entrar na conta do déficit: quanto está custando esta campanha bilionária que o Governo está fazendo nas televisões, nos rádios e nos jornais? Quanto custa? Isso entra na conta do déficit? Vamos fazer um referendo?

Se nós estamos aqui em nome do povo, na verdade nós somos mandatários, temos um poder delegado pelo povo, mas o poder é do povo. É o povo que deve decidir se quer esta reforma ou se não a quer. Vamos fazer um referendo? Se ela é, de fato, tão inevitável, vamos levar a escolha para a população.



Trago outro exemplo. Um disse que o problema são os Estados; outro disse que a União é um problema mais grave que os Estados — foram duas apresentações hoje. Segundo um dos apresentadores, a bomba são os Estados; segundo o outro, é a União. Um estava dizendo que a bomba mais grave era uma coisa, outro dizia que era outra. Agora, como esta Comissão não vai fazer seminário nos Estados?

Sr. Presidente, se o problema são os Estados, como nós não vamos à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro — ALERJ debater a reforma da Previdência no Rio de Janeiro? O problema não são os Estados? Queremos fazer uma reforma aqui para resolver o problema de lá, sem ir lá? Como é isso?

Veja V.Exa. o que houve hoje na reunião e ao que leva esse açodamento. O Dr. Robalinho trouxe uma grande contribuição, representando a Associação Nacional dos Procuradores da República — ANPR. Por sugestão minha, estava convidado o representante da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho — ANPT. Ele foi convidado ontem e desconvidado hoje, mandou uma carta para mim e para V.Exa. Eu espero que ele seja ouvido em alguma audiência pública antes do fim.

Veja V.Exa. o que dá esse açodamento. O nosso Relator, que é uma pessoa querida por todos, ontem não pôde estar presente, por razões pessoais absolutamente justificáveis. O que teria sido razoável? O cancelamento da audiência de ontem, porque o Relator precisa ouvir a apresentação. Ontem ele não pôde estar aqui; hoje ele veio, fez um esforço pessoal, e já teve que voltar para o seu Estado. Trata-se de algo absolutamente compreensível e justificável. Inclusive, gentil que é, veio aqui falar com todos nós e pedir desculpas. Não é nada pessoal, mas olhe a que leva esse açodamento, essa pressa em terminar o trabalho. “*O tema é urgente.*” Mas quem defende a reforma diz que a conta vai estourar daqui a 7 anos. Que urgência é essa?

O mercado já está satisfeito, já está reagindo bem, porque sabe que vão ser empurradas milhões de pessoas para a previdência privada. É para isto que esta reforma serve: alimentar o mercado de previdência privada. Por isso o ânimo, o êxtase do mercado.



O resultado já está sendo alcançado, a Bolsa subiu, o dólar caiu, agora vamos discutir isso com seriedade e com calma, Sr. Presidente, porque vai mexer com a vida das pessoas.

Se esta reforma fosse válida há alguns anos, o Ministro Eliseu Padilha teria que ter começado a trabalhar aos 4 anos de idade, porque ele se aposentou aos 53 anos e defende que tenha que se contribuir por 49 anos. Então, é preciso um pouco mais de debate. Aliás, o Presidente Michel Temer, que se aposentou aos 55 anos, teria que ter começado aos 6 anos. Que reforma é essa que se propõe e que se quer aprovar desse jeito?

Tenho uma última palavra, Sr. Presidente: quem diz que esta reforma não afeta pobre não leu a proposta, porque o aumento do tempo mínimo de contribuição de 15 anos para 25 anos vai pegar apenas 79% dos que se aposentam e que ganham o salário mínimo, que conseguem comprovar menos do que 25 anos de contribuição. E não é porque não trabalhem, é porque trabalham na informalidade neste nosso País ainda tão injusto.

Então, dizer que esta proposta de reforma só pega privilegiado é mentira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Peço que encerre, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Encerro, Sr. Presidente. É mentira! Ela pega pobre. Ela vai afetar, sim, muito os pobres, que, como bem disse o Deputado Pepe Vargas, jamais podem ficar desempregados, para ter 49 anos de contribuição. A pessoa, para conseguir se aposentar com 49 anos de contribuição, tem que trabalhar ininterruptamente, o que é totalmente cruel. Imagine se ela ficar desempregada por 1 ano, 2 anos ou algumas vezes, como acontece no País.

Enfim, nunca se propôs algo tão cruel e absurdo quanto esta proposta. É uma vergonha! Espero que a população brasileira reaja e diga que não aceita este absurdo, Sr. Presidente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Muito obrigado, Deputado Molon.

Passo a palavra, por 5 minutos regimentais, ao Deputado Davidson Magalhães.



**O SR. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizá-los pelas apresentações. É bom que haja divergências, que se apresente o contraditório para o debate. Acho isso fundamental.

De antemão, começaram com algumas afirmações e vou comentá-las. Em primeiro lugar, existe número para todos os gostos. O problema é quem conceitua a colocação dos números, porque o conceito que leva a determinado tipo de número é fundamental para esse debate sobre a Previdência.

Há uma afirmação de que o déficit financeiro do regime próprio dos Estados é o principal componente da crise fiscal. Só isso já nos leva a um debate muito grande. No ano de 2015, no Brasil, 6,5% do PIB foram usados para pagar juros da dívida interna. Em 2016, 8% do PIB foram usados também para isso. O sistema tributário brasileiro é um dos mais injustos e perversos do mundo.

Se querem discutir a crise fiscal do Estado, é preciso analisar as receitas e a reforma tributária. É um debate mais profundo do que colocar essa situação sob a responsabilidade dos pobres deste País. O conceito de seguridade social não é um conceito de seguro, é de seguridade social. Aliás, não existe lugar nenhum no mundo que esse sistema sobreviva só com as contribuições diretas patronais ou com as contribuições diretas dos trabalhadores. Isso não existe! Esse debate implica que Estado e que País nós queremos.

Com essas regras, 60% das aposentadorias por idade no País, de janeiro a dezembro de 2015, foram para trabalhadores que não chegam a 20 anos de contribuição, porque, em média, com a rotatividade que temos, eles não contribuem nem 5 meses contínuos, se formos analisar. Esses são os dados que estão postos aí. Portanto, querer 49 anos contínuos é proibir objetivamente a aposentadoria integral. E combinar 25 anos de contribuição com 65 anos de idade é um absurdo! Não há condições de isso acontecer na realidade do mercado de trabalho do Brasil, na realidade brasileira. Isso vai penalizar principalmente os pequenos Municípios. Em grande parte dos Municípios, em quase 70% deles, o Fundo de Participação é menor do que as contribuições da Seguridade Social e do sistema de arrecadação. Então, estamos mexendo com a vida do povo brasileiro. Não é um problema apenas atuarial. Aliás, também vamos entrar nesse debate.



Portanto, 79% contribuem menos que 25 anos. Sendo assim, estamos inviabilizando a aposentadoria no Brasil. Querem aposentar mortos no Brasil! É como a Lei dos Sexagenários, que libertava os escravos a partir de 60 anos, mas para o escravo chegar a essa idade, haja condições!

Quero fazer um questionamento sobre essa situação. Do ponto de vista da longevidade e da pirâmide etária, não se pode fazer uma análise sem levar em consideração a realidade econômica. Isso é um absurdo! Em primeiro lugar, nos próximos 15 anos, 20 anos, teremos a manutenção firme dessa população economicamente ativa. Em segundo, o sistema de contribuição depende da realidade econômica e do trabalho formal ou não. Então, abstrair essa discussão sobre crescimento econômico e realidade econômica é um debate artificial.

Tenho outra questão: sempre se leva em consideração os países mais desenvolvidos. De 2008 a 2016 — portanto 9 anos —, o Estado brasileiro entrou com 16% do que se chama déficit previdenciário, porque no déficit do Regime Geral de Previdência Social há uma maquiagem contábil, uma pedalada contábil, de onde se tiram os recursos garantidos pelo art. 195 da Constituição.

Em relação aos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico — OCDE, o que tem menor contribuição tem 20% de participação do Estado no Sistema de Seguridade Social. Portanto, nós não estamos distanciados disso. Temos que resolver a crise fiscal do Estado por outro caminho, e não responsabilizando aqueles que não a criaram.

Acho que esse debate terminou sendo descasado de outro mais profundo: quem levou ou quem está levando o Brasil a essa crise fiscal. E não se trata do sistema previdenciário.

A pergunta que deixo é tanto para o Dr. Robalinho quanto para o Dr. Rudinei, assim como para o Dr. Rolim, que apresentaram dados com tamanha distorção. Nós temos a sustentabilidade do regime próprio em longo prazo ou não? Esse é um debate importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Peço que conclua, Deputado.

**O SR. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES** - Vou concluir, Sr. Presidente. Talvez tenhamos que interferir no regime próprio para resolver os excessos. E os



excessos não são fruto desta PEC. Sabe por quê? Porque grande parte está sendo beneficiada por esses excessos. Este debate não está nesta PEC. O debate que está nesta PEC é o de retirada de direitos.

Eu gostaria que fossem esclarecidos esses dados, essas informações, porque realmente a mensagem que traz a PEC até o Congresso é uma demonstração de descaso com este Parlamento e com o povo brasileiro. Não há argumentação, não há cálculo atuarial nenhum; há várias visões que são apresentadas. Mas oficialmente não há nada na mensagem que justifique a definição da idade ou a projeção da realidade previdenciária no Brasil.

Portanto, eu reforço a ideia do absurdo que significa isto para o povo brasileiro: perda de direitos e inviabilidade do sistema de seguridade, aumentando a miséria em nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Passo a palavra ao Deputado José Mentor, por 5 minutos regimentais e mais 30 segundos concedidos por este Presidente.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR** - Trata-se da boa vontade que V.Exa. também teve com todos os outros, com certeza, Sr. Presidente. *(Riso.)*

Quero cumprimentar os palestrantes e dizer que, reforçando o que o Deputado Alessandro Molon acabou de falar com relação ao PIB, se é um ou se são dois, eu também tinha anotado alguns números. O Ministro Padilha falou ontem em um déficit de 227 bilhões em 2016, 150 bilhões do regime geral e 77 bilhões do regime próprio; Narlon falou em 155 bilhões dos dois regimes.

Eu tenho o número de hoje, 155 bilhões, mas Marcelo Caetano falou em 127 bilhões, em 2014, e 260 bilhões, em 2016. O negócio é que vem número de todo lado e de todo jeito.

Sr. Presidente, eu acho que esses cálculos são realmente difíceis. Muda-se um vetor, muda-se um condicionante, mudam-se 5 milímetros para cá e 5 milímetros para acolá, muda-se a vida média, muda-se tudo. Então, nós temos que saber — nem vou chamar de desonestidade — quais são os parâmetros da verdadeira matemática para se chegar a esses números exatos. Nós aqui não somos matemáticos, não é, Deputado Arlindo Chinaglia? Não estamos fazendo cálculo atuarial. Nós estamos buscando aquilo que é politicamente mais adequado.



Há pouco, eu ouvi elogios ao Dr. Rolim, que trabalhou com a Presidenta Dilma Rousseff. Não se trata de mudar aqui ou acolá, trata-se de buscar aquilo que é melhor.

Quero cumprimentar Sérgio por manifestar sua indignação, porque eu chamo esta proposta de perversa, mais do que isso, de cruel. Há maldade em tudo que ela mexe: quando atinge aqueles que estão prestes a se aposentar e impõe um pedágio de 50%; quando pega os que vão entrar no mercado de trabalho e impõe 49 anos de contribuição; quando exige a média, para quem contribui por 25 anos, de 51% do primeiro e do último salário. *“Ah, não! Mas ele vai chegar a 100%.”* Sr. Presidente, é 100% da média do primeiro e do último salário. E mais: quando trata da mulher; quando trata do benefício assistencial. Portanto, ela é toda maldade, da primeira à última proposta. E depois não querem que os trabalhadores fiquem indignados e venham aqui fazer, no mínimo, um desabafo? Não querem que eles se organizem e lutem contra essa PEC? Têm que ir para a rua mesmo, lutar contra a PEC e dizer: *“Com isso aqui nós não concordamos”*. Só podem fazer isso! E têm que vir aqui nos dizer que não concordam mesmo.

Apareceram alternativas. Nós estamos vivendo uma crise fiscal? É claro que nós estamos vivendo uma crise fiscal. Por que não apareceu aqui a sugestão para aumentar a alíquota do Imposto sobre Grandes Fortunas — eu não concordo com isso — ou, por exemplo, o Imposto sobre Herança? O cara já morreu mesmo e não vai gastar mais. O outro, que vai ganhar de graça, pode pagar um pouco mais. Então, por que não se aumenta o Imposto sobre Herança? Não é muito mais simples? Por que não combatemos mais a sonegação? Por que não se tributa quem ganha mais e se faz um imposto progressivo? Há muita sugestão.

Esta é a diferença: uns enxergam de um jeito, querem aumentar impostos e serem cruéis com os mais necessitados; outros querem atingir o andar de cima. É dessa diferença que nós estamos falando aqui. Como nós temos visões diferentes, temos que debater.

Existem também outras diferenças. A Deputada Jandira Feghali falou uma verdade. O Regime Geral é diferente do Estatutário. É claro, um tem Fundo de Garantia, e o outro não tem. Mas um tem estabilidade, o que o outro não tem. São





coisas muito diferentes que nós temos que saber tratar. Por isso, o debate tem que ser aprofundado.

Eu queria dizer que concordo com o Deputado Reinhold Stephanes quando diz que não se trata de desonestidade. Nós temos que saber o que é melhor e qual visão vai prevalecer: se é aquela que quer humilhar os menos favorecidos, ou se é aquela que quer tirar de quem tem mais.

Eu também concordo, Dr. Robalinho, com o Deputado Arlindo Chinaglia — não vou me alongar — quando fala dos trabalhadores rurais. S.Exa. tem uma visão. O senhor precisa se aprofundar um pouco mais nessa questão, até para trocar um pouco mais de ideia conosco sobre isso.

Eu também acho que tem que haver um teto para o trabalhador se aposentar. Quando não há teto, ele tem a média, mas uns têm o *upgrade* do nível constitucional. Como é que pode um negócio desses? Para alguns, que já estão acima, ainda têm um *upgrade* do limite constitucional? O outro é a média dos 50 últimos anos. Também não dá certo.

Eu acho que nós temos que nos aprofundar nisso, Sr. Presidente, e não deve haver pressa. Eu já havia apresentado ontem um requerimento para cinco audiências em cada região geográfica do Brasil. Acho que vou retirar o requerimento depois da pressa de hoje, Deputados Arlindo Chinaglia e Pepe Vargas. Vamos fazer 27 audiências estaduais. Depois dessa pressa de hoje, nós temos que fazer uma em cada Estado, para ouvir aqueles que precisam resolver o problema da Previdência, que são os trabalhadores dos Estados.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Antes de passar a palavra aos expositores, eu vou convidar o Deputado Mauro Pereira para assumir a condição de Relator *ad hoc* e anotar e relatar ao Relator as respostas e considerações dos expositores.

Comunico aos colegas que, na semana que vem, nós teremos atividade da Comissão na terça-feira e na quarta-feira. E na quarta-feira, eu penso em levar a reunião a até mais ou menos este horário.

**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS** - Eu concordo com o Deputado Ronaldo Benedet, acho melhor fazer pela manhã. De tarde vai ser pior, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Nós tentamos fazer hoje pela manhã e não tivemos sucesso.

**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS** - Sr. Presidente, isso é muito importante pelo seguinte: talvez alguns Parlamentares aqui tenham mais facilidade de voo, etc. Para quem é de São Paulo, sempre é mais fácil, mas para quem é de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, há poucos voos. E há outro problema: se deixarmos para comprar a passagem de última hora, ela sai muito cara.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Eu quero ser previsível.

**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS** - Então, seria importante darmos uma previsão, para a compra da passagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Dá para sair às 6h30 ou às 7h. Inclusive, eu estou tendo que sair, meu voo é às 7h30.

**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS** - O meu voo também é daqui a pouquinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Isso não é suficiente para que nós consigamos nos organizar?

**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS** - Mas eu creio que, de tarde, Sr. Presidente, o quórum vai ficar mais baixo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR** - Vai ficar esvaziado, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET** - Eu concordo com o Deputado. Poderíamos fazer um acordo: quando houver qualquer votação lá, suspendemos a votação aqui.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Deixe-me fazer uma sugestão adicional, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Eu vou só apresentar uma situação. Obviamente as audiências públicas são extremamente importantes, mas representantes partidários, como nós temos aqui, podem levar uma posição de retorno, a sociedade está acompanhando. Se houver sessão administrativa, vai ser até quarta-feira pela manhã. Esse compromisso fica fechado. Eu vou comunicar agora à tarde — farei mais algumas consultas — se vamos até este horário na quarta-feira que vem, como é o planejado, se vamos até às 18h ou às 19 horas,



quando deverá terminar a sessão. Na quinta-feira não teríamos atividade, nem na sexta-feira. Este é o meu planejamento.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Na terça-feira, seria à tarde também?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Na terça-feira seria à tarde.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Quero fazer uma sugestão adicional.

Qual o problema que vejo? Respeitosamente, sempre que coordeno uma Mesa, eu prefiro um número menor de expositores — hoje nós tivemos cinco —, porque, do contrário, não conseguimos aproveitar tudo o que cada um deles fala; não conseguimos perguntar tudo que gostaríamos; tampouco eles conseguem responder o que gostariam. Talvez se houvesse uma redução no número de participantes, creio que seria mais produtivo. E aqui não vai nenhuma intenção outra a não ser o que estou falando, no sentido de tentar aproveitar o máximo essas audiências.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Obviamente recebo a sugestão de V.Exa. e vou avaliá-la. Se houver sessão administrativa, vai ser até quarta-feira pela manhã, já que vou agora estudar essa questão de como vai ser na semana que vem — até a quarta pela manhã! E sobre as audiências públicas, podemos tê-las na terça-feira à tarde, ou sessão administrativa, e na quarta-feira à tarde, quando encerraremos mais ou menos nesse horário, com um menor número de participantes. Esse era o meu planejamento para hoje, o que não vai acontecer.

**O SR. DEPUTADO REINHOLD STEPHANES** - E na semana seguinte?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Na semana seguinte, não haverá atividades. E, na outra semana, retornamos a atividade na terça-feira à tarde. Está bem assim?

Essa é uma previsibilidade aqui estabelecida, para que os colegas possam adquirir suas passagens. Concordo com V.Exas. Acho que nossa cota de passagem acabou em outubro porque mudamos o planejamento todos os dias. Se compramos uma passagem por 600 reais ou 700 reais, e temos que alterá-la, ela passa a ser 2 mil reais, 3 mil reais. Virou uma loucura! É verdade, por conta da imprevisibilidade, daqui a pouco, em outubro, não vamos ter cota.



**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Tinha comprado uma por 315 reais. Eu a perdi.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Convido o Deputado Ronaldo Benedet para assumir a Presidência.

Será concedida a palavra aos quatro expositores pelo tempo de 15 minutos. O Deputado Benedet define a ordem. Acredito que seja razoável esse tempo para cada orador. Não haverá mais perguntas. Ninguém deixou tempo para réplica. Todos fizeram a sua exposição. Ao final, vamos encerrar.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Salvo acordo! Se houver acordo, V.Exa., como Presidente, que o faça, Deputado Benedet.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ronaldo Benedet) - Cada Presidente tem o seu estilo. Vou propor que cada um fale por 5 minutos. Nós fazemos um pinga-fogo bom aqui de 5 minutos. Caso haja réplica, cada um pode completar os seus argumentos.

Submeto ao Plenário se isso seria de bom alvitre, de bom entendimento.  
*(Pausa.)*

Se todos concordam, vamos começar pela ponta direita da mesa.

Concedo a palavra ao Sr. Rolim. S.Sa. tem a palavra por 5 minutos. Se precisarmos voltar, não haverá problema.

**O SR. LEONARDO ROLIM** - Foram várias perguntas. Vou tentar responder com a maior objetividade.

Primeiro, o Deputado Arthur Oliveira Maia perguntou sobre a capacidade técnica da equipe que hoje faz a inspeção de regimes próprios de realmente fiscalizar.

Hoje, tem-se uma fiscalização basicamente da Secretaria de Previdência Social e também dos Tribunais de Contas, que avançaram muito nos últimos anos em relação à fiscalização dos regimes próprios.

A equipe da Secretaria — o Naron pode falar melhor do que eu — é pequena e poderia ser maior, mas é uma equipe competente, que tem um sistema que faz auditoria indireta, além das auditorias diretas. Acho que o maior problema hoje não é



o de equipe — embora ela pudesse ser maior —, mas o legal, a dificuldade de fazer que se cumpram as determinações.

Nesse ponto, a PEC é extremamente positiva porque traz elementos que dão mais força às ações principalmente da Secretaria, mas também dos Tribunais de Contas.

Outro questionamento foi a respeito da inadimplência. Acho interessante a ideia de se apertar mais para evitar a inadimplência tanto em relação ao INSS quanto em relação aos regimes próprios.

Um exemplo positivo disso eu vejo no Piauí. Quando chega ao conhecimento do Tribunal de Contas do Estado que o Município deixou de contribuir para sua previdência própria, ele determina que o valor devido seja descontado do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

Então, há algumas ideias do gênero, e precisamos ter cuidado ao escrever algo sobre isso. Por exemplo, no último Programa de Recuperação Fiscal — REFIS feito em relação ao INSS, foi colocado, no texto da lei, que haveria o desconto no FPM. Porém vários Municípios que assinaram o acordo de parcelamento foram depois à Justiça, para evitar esse desconto.

Ainda sobre as perguntas do Relator, um delas foi qual era a minha opinião sobre as regras de transição. Acredito que a regra poderia ser melhorada, criando uma rampa para que não fosse ignorada a situação de várias pessoas que já contribuíram por muitos anos para o serviço público. Quando se faz uma separação, criam-se dois grupos: um grupo dos privilegiados como eu, que entraram na regra de transição; e um grupo dos que ficaram de fora, mas que têm situações muito parecidas ao nosso.

Então, acho que precisaríamos pensar em alguma adaptação que traga mais justiça. É importante haver uma regra de transição, porém uma regra de transição que evite que se tratem alguns com privilégios. Embora a regra venha para tirar privilégios, ela está, na verdade, dando privilégios a alguns como eu e tirando os benefícios de vários outros colegas que contribuíram tanto tempo quanto eu, simplesmente porque são um pouco mais novos.



O Deputado Thiago Peixoto perguntou sobre esse mito de se trabalhar até morrer, essa ideia de o trabalhador ter que contribuir por 49 anos para receber o benefício integral.

Hoje a realidade do Regime Geral é que a maioria não recebe o benefício integral. A média de reposição no Regime Geral hoje é de 82,5%. Ou seja, as pessoas já não recebem o benefício integral.

A regra que está na PEC para o acesso à aposentadoria prevê 25 anos de contribuição e 65 anos de idade. O principal é a idade. O tempo de contribuição vai permitir que haja uma reposição maior ou menor. Isso já é assim no Regime Geral.

O mesmo não se aplica ao servidor público, que só deixa de ter reposição integral quando se aposenta por invalidez. Aliás, essa é uma regra exageradamente dura, que a PEC está melhorando em relação à aposentadoria proporcional, à aposentadoria compulsória.

Para concluir, vou comentar os pontos colocados pelo Deputado Arlindo Chinaglia, por quem tenho profunda admiração. Ele falou sobre a aposentadoria acima do teto, que, como já foi bem colocado, é inadmissível. Parte do problema está ligada ao fato de não termos uma unidade gestora única, como prevê a Constituição. Nesse ponto, a PEC endurece mais, deixa isso mais claro.

No tocante à alteração do Regime Próprio, não faz sentido a idade diferenciada do servidor público em relação às demais. Esse é um ponto importante.

Pensões. O Brasil é o país que mais gasta com pensões no mundo. E as pensões dos servidores públicos são percentualmente muito superiores às do Regime Geral. Esse é outro ponto importante.

Quanto à invalidez, como já falei, ocorre o contrário: a regra para invalidez no serviço público é mais dura do que no Regime Geral.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ronaldo Benedet) - V.Sa. tem mais 1 minuto para concluir.

**O SR. LEONARDO ROLIM** - Outro ponto — isto não está na PEC — é criar mecanismos que viabilizem o que o *caput* do art. 40 da Constituição já diz: o equilíbrio financeiro e atuarial.

Esses pontos são da maior relevância.



Há outro detalhe com relação aos cálculos: eles já contabilizam a contribuição patronal, mais a contribuição do servidor. E a Constituição também já prevê o aporte de ativos. Isso é algo importante, que alguns Estados já têm feito.

Então, temos possibilidade, sim, de equilibrar a Previdência. Acho que o Congresso vai avançar nisso. Há muito o que fazer. E é viável tornar a Previdência pública equilibrada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ronaldo Benedet) - Muito obrigado.

O próximo a se manifestar é o Sr. Rudinei Marques.

**O SR. RUDINEI MARQUES** - Sr. Presidente, eu anotei aqui algumas questões e vou tentar passar de forma transversal por elas.

Em primeiro lugar, sobre a questão da desonestidade, quando falei que a reforma era desonesta, isso causou um pouco de espécie. Mas registro que li o documento em que o Presidente do Tribunal de Contas da União diz que os números são díspares e é preciso encontrar uma reta medida para se entender o que está acontecendo com a Seguridade Social no Brasil. Está lá no *site* do TCU, e qualquer um pode acessar e ver: ele pediu uma auditoria no sistema de Seguridade Social, pois quer esclarecer o que está acontecendo com as fontes de financiamento.

Por que o Governo não quer falar da Desvinculação de Receitas da União — DRU, da desvinculação das receitas previdenciárias? Por que ele não quer comentar sobre os 63 bilhões de reais que usa para outras finalidades, quando deveriam estar financiando a Seguridade Social? Se isso não é desonestidade, então eu não sei o nome.

Há a questão do déficit atuarial. Essa é uma palavra difícil! Podíamos até pendurar uma plaquinha ali, porque ouvimos de tudo. (*Riso.*) Há um ramo do conhecimento que estuda isso: Ciências Atuariais. Então, como equacionar o déficit atuarial do Regime Próprio? Ora, a União fez o dever de casa. Existem cálculos da União, do Tesouro Nacional, que mostram — é claro, por um bom tempo — o dinheiro que está entrando na Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo — FUNPRESP. Repito os números: são 37.660 servidores já na FUNPRESP. O que ultrapassa o teto da Previdência já não está mais entrando como recurso do Tesouro, pois está entrando na previdência



complementar. Neste ano, serão mais de 200 milhões de reais. Vejam que são 15 anos de previdência complementar.

Portanto, o déficit do Regime Próprio vai aumentar um pouco, porque esse dinheiro não está mais entrando no caixa da União. A tendência é que a relação entre servidor ativo e aposentado caia um pouco. Mas depois isso se equaciona, conforme demonstram os números do próprio Tesouro.

O Deputado Thiago perguntou: “*O trabalhador mais pobre vai trabalhar até morrer?*” Se ele quiser sair com 100% da média, sim! Sim! Os números estão aqui. O Anuário Estatístico da Previdência Social de 2015 aponta que, no tocante à aposentadoria por tempo de contribuição, 64% se aposentam após contribuírem entre 30 a 35 anos; 18,7%, entre 36 a 39 anos; e apenas 4,23% atingem os 40 anos. Ninguém atinge os 49 anos. Então, sim, ele vai trabalhar até morrer, se quiser sair com o benefício integral.

No serviço público, a coisa não é muito diferente. Por quê? Para sair com 100%, o servidor também vai ter que cumprir esse prazo. Agora, pelo que está escrito na PEC, e não pela interpretação da justificativa, o cálculo para o servidor público também vai ser a média de todas as remunerações e salários nos dois regimes. É o que está escrito, não é o que o Governo diz na justificativa. Então, o servidor público, ao aplicar esse cálculo, vai perceber que vai haver uma queda brusca na sua remuneração. Com isso, ele vai ter que ir até a aposentadoria compulsória se não quiser perder receita. Portanto, ele é outro que vai trabalhar até a morte.

Mas concordo integralmente com o Deputado Molon e com o Deputado Pepe, que disseram que a reforma prejudica, é claro, os mais pobres. Fui criticado por ter citado o cortador de cana, porque parece que o servidor quer se escorar nos mais pobres. Não é isso. Estou justamente reconhecendo que a reforma é muito mais gravosa para o trabalhador da iniciativa privada e mais ainda para o trabalhador rural.

O Deputado Chinaglia ausentou-se. Mas ele apresentou uma questão relativa ao art. 40, § 5º, da Constituição, que está sendo alterado, o que permite que o Governo aporte recursos na previdência complementar. É exatamente isto: vai ser implodida a FUNPRESP, que está lutando a duras penas para se consolidar.





Agradeço a oportunidade. E vamos em frente!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ronaldo Benedet) - Muito obrigado ao Rudinei, que se manifestou dentro do prazo previsto.

Agora concedo a palavra ao José Robalinho Cavalcanti, para fazer as suas considerações e responder às perguntas.

**O SR. JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI** - Obrigado, Sr. Presidente.

São muitas as perguntas. Vou tentar passar por boa parte delas.

A primeira questão para a qual queria chamar a atenção é a seguinte: se o termo “desonestidade intelectual” que usei aqui incomodou, eu o retiro de imediato, porque acho que ele foi mal compreendido por alguns Deputados, provavelmente por culpa minha, que não soube me manifestar.

Eu não quis dizer que os presentes a este debate, os expositores que aqui trouxeram os números e nem sequer o Secretário da reunião de ontem estão com desonestidade intelectual. Eu quis dizer que há uma manipulação do debate público. Isso aí eu insisto em dizer e vou exemplificar aqui e agora.

Inclusive, fiz primeiramente questão de elogiar esta Casa e esta Comissão por dividirem a discussão em cada um dos regimes, para evitar confusão. Mas, infelizmente, tenho que dizer que essa confusão no debate público tem acontecido. Se não gostam do termo “desonestidade intelectual”, eu o retiro. Mas isso tem acontecido.

Repito: o Regime Geral de Previdência Social tem uma projeção de crescimento de déficit explosivo. Já o Regime Próprio, que estamos discutindo hoje, como dizem os números aqui trazidos, demonstra um crescimento nos próximos 30 anos e depois cai. Vou pegar os dados que foram apresentados, com o brilhantismo de sempre, pelo Sr. Leonardo, para registrar que essa queda ocorre exatamente no momento em que a hecatombe aconteceria no Regime Geral. Isso nos permite uma discussão própria.

Deputado Reinhold Stephanes, todos nós acompanhamos a trajetória de V.Exa. Acho que a postura deve ser exatamente essa de V.Exa., que sempre teve uma postura técnica e isenta. Essa deve ser uma discussão de Estado. Até recordo — permita-me — que, em 1998, ano a que V.Exa. se referiu, eu estava na Câmara, na Consultoria Legislativa. Era colega do Magno na área da economia, quando a



primeira reforma da Previdência deixou de ser aprovada por um voto. Se não me falha a memória, o Ministro Kandir esqueceu-se de votar, e, por conta disso, o limite de idade não passou. Já naquela época, essa limitação era conhecida. Portanto, essa postura de V.Exa. é uma postura que todos nós temos que ter.

Agora, repito e insisto que o Regime Próprio já tem limite de idade, o Regime Próprio já está hoje com a previdência complementar funcionando.

Desculpem-me, mas vou fazer um parêntese. Vi agora os Deputados Chinaglia e Mentor e me recordei de dizer-lhes: Deputados, a mesma coisa ocorre em relação à previdência rural. Quando digo que a previdência rural tem que ser colocada fora desse debate, é porque ela tem parâmetros diferentes. Evidentemente, ela não foi feita pela Constituinte nem é tratada hoje com parâmetros meramente atuariais. Estou aqui para, como nordestino — até mais do que como Procurador da República —, dizer que a previdência rural não pode ser esquecida e tem uma importância fundamental para o nosso País.

Mas não se resolve o déficit — são 90 bilhões de reais de déficit, como ouvi o Secretário Caetano — colocando o número da previdência rural dentro do número geral. Mesmo fazendo um debate cuidadoso aqui e para a população em geral, não resolve dizer: *“Olhem o tamanho do problema. Vamos resolver isso através de mudanças atuariais”*. A previdência rural tem que ter outro conceito.

Sei que não cabe aqui uma pergunta, fazer interface com os colegas, mas eu estava aqui de costas e não tenho certeza se os números de prejuízo atuarial — com certeza, é o caso aqui hoje — consideram também o problema dos militares, que é real, mas não está em debate nessa reforma. Houve uma opção, na minha visão, correta de retirá-lo. Então, ele não pode ser considerado um número agregado, porque não vamos resolvê-lo aqui e vamos ter que resolvê-lo em outro lugar, por ter características próprias.

Trago agora duas questões: uma pontual e outra em resposta ao Relator.

Deputados, eu reconheço que desconheço — se me permitem referenciar — que haja aposentadorias acima do teto, pelo menos na magistratura federal. Vou explicar o que quero dizer com isso. Eu, como Presidente da Associação, recebo muitas reclamações, inclusive de aposentados, com relação a parcelas que hoje são indenizatórias, como, por exemplo, o auxílio-moradia. É fato muito conhecido —



V.Exas. sabem — que elas realmente ultrapassam o teto por serem indenizatórias. Mas elas não vão para a aposentadoria.

As aposentadorias, pelo menos no âmbito da União, respeitam estritamente o teto nas magistraturas. Existem pessoas que têm — e esta é outra discussão que há agora — legitimamente, nos termos da Constituição, dois vínculos sendo, por exemplo, um de professor. O Deputado Arlindo Chinaglia, que é médico, conhece muito bem esse problema, porque os médicos também podem ter dois vínculos. Isso é uma outra questão. Então, eu não saberia o que responder a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ronaldo Benedet) - V.Sa. dispõe de mais 1 minuto para concluir.

**O SR. JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI** - Agradeço, Sr. Presidente. Se existe, temos que verificar onde é.

Respondendo à indagação do Relator, eu fiquei muito feliz de ver o Sr. Leonardo com seu brilhantismo, seu conhecimento, indo na mesma direção que eu, e gostaria de dizer que, neste caso, nós estamos no mesmo ponto. Acho que a solução para a questão do limite — foi mal colocada a regra de transição da idade — é uma regra de transição no estilo 85/95, ou seja, que leve em conta tanto o tempo de serviço como a idade.

Agora quero fazer referências, Deputados, e dizer que eu fui o primeiro a dizer, para ficar muito claro, que não vim aqui dizer que nenhuma reforma é necessária. Eu me aposentaria, na regra atual, com 57 anos; na regra anterior à 1998, Deputado Stephanes, eu me aposentaria com 53 anos. Nenhuma das duas situações é sustentável para o País. Estou me colocando como exemplo geral. Tem que haver uma reforma? Tem. Tem-se que esticar a idade? Tem. Mas o que se deve fazer? Um pedágio escalonado, como foi sugerido pelo Sr. Leonardo. É exatamente isso. É o que é feito normalmente. “*Quantos anos faltam para o senhor se aposentar? Oito anos?*” Esses 8 anos vão ser acrescidos. São dez anos? É acrescido mais tempo no pedágio. Faltam 2 anos só? O pedágio é menor. Esse é o critério justo que sempre foi cumprido e que nós chegaríamos a uma solução mais adequada.

Peço desculpas se o (*ininteligível*) intelectual atingiu, não era para se referir a nenhum dos Parlamentares, obviamente a ninguém desta Casa e a nenhum dos



expositores. Apenas quero dizer que o debate público tem misturado muitos números que deveriam estar separados. A questão dos militares é uma, que não foi trazida para cá. Deveríamos estar discutindo aqui apenas o possível déficit atuarial do regime próprio dos servidores civis. É isso que nós estamos discutindo aqui.

Os Estados têm características próprias. Permita-me, Sr. Presidente, fazer essa referência que já fiz antes. Isso está num número que o próprio Dr. Narlon trouxe com brilhantismo também. Está lá praticamente reta a curva amarela que ele trouxe nos gráficos dele, que é da União. A que está crescendo explosivamente é a dos Estados. Como as regras constitucionais são as mesmas — e eu reconheço que não sou profundo conhecedor da questão estadual —, tem-se que debruçar sobre o que está havendo, mas não pode ser a regra geral que está ruim, porque a curva da União já está estável e com tendência de queda.

Portanto, tem que se refletir sobre isso com toda a calma, tem que se separar cada uma das questões, sem misturá-las, sem Fla-Flu. Eu não vim aqui propor Fla-Flu; ao contrário. Aliás em qualquer crítica se faça diz-se que se está defendendo que não haja nenhuma reforma. Respeito algum colega da Mesa que esteja defendendo que não haja reforma. Não foi isso o que nós viemos dizer aqui. Pode haver reforma? Tem que haver para melhorar, mas uma reforma que seja racional, sem exageros, baseada em fatos, em dados, sim, mas dados específicos de cada situação.

É isso, Sr. Presidente. Agradeço muito a honra de estar presente aqui, na Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ronaldo Benedet) - Muito obrigado.

Vamos passar a palavra ao Sr. Sérgio Ronaldo da Silva para que faça as suas considerações.

**O SR. SÉRGIO RONALDO DA SILVA** - Obrigado, Presidente. Acho que o Deputado Marcos Pestana, quando disse que alguns setores têm privilégio, é evidente que tem que destacar quais são eles. Não viemos aqui para fazer discurso panfletário, mas para expor o sentimento da categoria que representamos. Não poderíamos apresentar este sentimento de forma diferente. É claro que temos visões diferentes com relação à reforma como está posta. Mas os números não batem. Por exemplo, com relação ao que foi apresentado aqui como sendo números



da União, é preciso explicar o que significa 1,216 milhão de servidores. Na nossa visão, não é esse o quantitativo que está no Regime Próprio em atividade. Nós temos números diferentes. Se este número que o Naron apresentou de 1.216.769 é de ativos, nem todos são do regime próprio. Nós temos números diferentes.

Mesmo com esses números diferentes, a tendência é que, se os fatos apresentados — é evidente que papel aceita tudo, os números não batem — forem verdadeiros, da mesma forma como ocorreu nas outras três reformas, haverá uma enxurrada de aposentadorias. Só da base que representamos há 113 mil servidores do regime próprio que estão recebendo abono de permanência. Eles já estão com o pedido de aposentadoria pronto devido ao terrorismo que foi a PEC 287.

Este debate precisa ser mais bem qualificado. Nós vamos apresentar as nossas sugestões, a nossa subseção do DIEESE está elaborando um esboço com relação a isso. Mas há ideias que estão objetivamente apresentadas, há soluções viáveis que não sejam na linha crucial que está no bojo da PEC apresentada.

Quanto à DRU — Desvinculação dos Recursos da União tem como mexer nela? Tem, sim, assim como na taxação das grandes fortunas e no combate à sonegação. O Deputado disse que ultrapassa 500 bilhões. Portanto, não dá para tratar os diferentes de forma igual. Se queremos condições justas, é preciso darmos tratamento justo. Os ruralistas não podem ser tratados como os demais.

Foi citado que os servidores do Regime Próprio contribuem com um percentual. Mas qual é o destino dos 22% da União? Estão sendo retidos? Qual tem sido o destino dos 22% que a União tem que reter? Qual foi o tratamento dado a esse conjunto de servidores que, antes de 1990, eram do Regime Geral e, de 1990 para cá, passaram para o Regime Próprio, estatutário? E os recursos que recolheram deles passaram para o mesmo cofre, para o mesmo caixa do Regime Próprio? Então, há situações que é preciso melhor esclarecer.

Nós fizemos uma conta rápida, de acordo com a qual, no teor da situação, um servidor, se homem, que contribui com 11% durante 35 anos — se mulher, durante 30 anos —, mesmo com o fator 85/95, poderia manter com muita qualidade...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ronaldo Benedet) - V.Sa. dispõe de mais 1 minuto.



**O SR. SÉRGIO RONALDO DA SILVA** - Obrigado. ...a sua aposentadoria por mais 35 anos. Assim, ultrapassaria, com muita convicção, a expectativa de vida desses que estão contribuindo.

Entretanto, o fato é que hoje existe no Regime Próprio um servidor trabalhando por três. Assim, a conta às vezes não fecha devido a algumas situações. Mas acho que o debate é esse.

Nós agradecemos a oportunidade de dialogar aqui. Não quisemos fazer discurso panfletário, mas de toda forma estamos dizendo bem objetivamente que, como a correlação de forças em outros momentos foi totalmente desigual, a nossa expectativa é que, caso não se alterem várias situações que estão postas, a luta vai ser nas ruas, no dia a dia, organizando os trabalhadores para reverter esse cenário caótico que é a PEC 287.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ronaldo Benedet) - Muito obrigado.

Queremos passar a palavra ao Sr. Narlon Gutierre Nogueira.

**O SR. NARLON GUTIERRE NOGUEIRA** - O tempo é de fato muito curto. Várias questões foram abordadas. Vou tentar fazer uma síntese porque, em muitas falas, a partir dos números que nós apresentamos, foi passado como se eventualmente o problema estivesse só no Regime Próprio de Previdência dos Estados, e não no Regime Próprio da União, nem no Regime Próprio dos Municípios.

De fato, a situação é diferente. A União hoje não tem uma situação explosiva como os Estados, mas o Regime Próprio da União também tem os seus problemas que precisam ser equacionados. E o Regime Próprio da União também é atingido pela alteração do perfil demográfico populacional do Brasil.

O Deputado Pepe Vargas, por exemplo, disse que o nosso bônus demográfico, ou o crescimento da população economicamente ativa, vai até 2040. Mas a projeção é que o bônus demográfico termine entre 2024 e 2025. E a população economicamente ativa já passa a decrescer a partir de 2030. Isso está logo ali. Quando se fala de previdência, isso é amanhã, está muito próximo. Assim, essa situação precisa ser tratada.



Foram citadas também questões a respeito da capacidade de fiscalização e de acompanhamento dos Regimes Próprios, conforme o Leonardo destacou. Esse é um trabalho que nós fazemos por meio de auditorias, que são feitas presencialmente nos entes e também por acompanhamento a distância, chamado de auditoria indireta. Mas temos hoje uma grande fragilidade, que é a questão da judicialização do instrumento que nós temos para fazer esse acompanhamento, o Certificado de Regularidade Previdenciária.

Dos 2.105 Regimes Próprios, hoje mais de 300 possuem um CRP por decisão judicial. Assim, quando eles obtêm outro CRP por decisão judicial, deixa de existir esse instrumento de controle. E aí há claramente uma piora na gestão desses regimes. Voltamos a situações como as que existiam no início da década de 90, de não repasse das contribuições, de utilização dos recursos para outras finalidades. E a PEC traz a seguinte proposta para correção disso: o fortalecimento desse instrumento e a criação da Lei de Responsabilidade Previdenciária.

Quanto à situação dos Estados e dos Municípios, do conjunto da Federação, nós temos uma Lei de Responsabilidade Fiscal, mas se a Lei de Responsabilidade Fiscal não vier acompanhada de normas ligadas à responsabilidade previdenciária, esse equilíbrio não se sustenta. O principal componente no resultado dos entes da Federação são as despesas com pessoal e, dentro das despesas com pessoal, as despesas previdenciárias. As despesas com pagamentos dos benefícios são extremamente relevantes, são crescentes e continuarão crescendo pelo menos nos próximos 20 anos. Então, essas alterações precisam ser feitas.

Em relação à questão da previdência complementar, que foi colocada aqui também, e à alteração feita no §15 do art. 40, hoje nós temos uma dificuldade, porque a previsão da previdência complementar, como entidade fechada de natureza pública, de certa forma tem dificultado que os entes da Federação possam instituir seus regimes de Previdência. Alguns Estados inclusive que já aprovaram as suas leis não conseguem instituir essa previdência por falta de escala. Isso se agrava mais ainda quando nós falamos dos Municípios.

Existe um projeto de lei, que foi encaminhado no ano passado, o PL 6.088/16, que de certa forma contribui para isso, quando possibilita que a FUNPRESP possa ofertar esses planos para as demais entidades.



Em relação ao déficit atuarial da União, já esclarecendo para o Procurador Robalinho, aquele número apresentado é só dos civis. No caso dos Estados, os militares estão incluídos, mas da União são só os civis.

Quanto à discussão sobre se é um PIB ou dois PIBs, existe uma questão que o Leonardo abordou, que é a taxa de juros que se usa para descontar o déficit atuarial da União. Quando nós chegamos a esse número de 1,2 trilhões de reais, nós estamos trabalhando com a taxa máxima estabelecida pela nossa portaria, de 2008, que é de 6%. Se nós trabalhássemos com uma taxa de desconto de 0%, o déficit iria para algo em torno de 7 trilhões de reais, e, então, chegaríamos aos dois PIBs. Mas eu perguntaria: será que um PIB é pouco para nós nos convenceremos da necessidade de essa situação ser tratada? Um PIB é pouco em relação a isso?

Quando nós apresentamos muito rapidamente essa questão dos números para aquelas pessoas que não trabalham diariamente com eles, muitas vezes isso gera confusão e dificuldade de interpretação. O próprio Deputado José Mentor apresentou uma divergência que haveria entre o número, que nós apresentamos, do déficit financeiro da União hoje e os dados de ontem, e esse número seria perfeitamente explicado.

Nós nos colocamos à disposição de todos os Parlamentares que queiram saber tanto em relação à metodologia utilizada para a apuração do déficit atuarial da União e dos demais Regimes Próprios como em relação aos dados do déficit financeiro. Nós estamos à disposição para esclarecer e detalhar isso.

Por último, Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir só mais 1 minuto para eu concluir, gostaria de dizer que eu sou servidor público de carreira; comecei a trabalhar aos 14 anos de idade, prestei outros concursos públicos e hoje estou com 44 anos. Então, tenho 30 anos de contribuição e 30 anos de serviço público. E vejo muitas vezes — e não vou aqui generalizar, mas isso acontece com muita frequência — entidades ou representantes dos servidores trazendo o discurso da negação da necessidade da reforma da Previdência.

Eventualmente, a discussão em relação a pontos que estão na reforma pode ser feita, e o Congresso, o Parlamento, existe para isso. Mas a negação da necessidade da reforma me parece que não é a defesa da Previdência pública. A





defesa da Previdência pública é admitir que ela, sim, precisa de alterações, para que possa se manter sustentável ao longo do tempo.

E essa PEC, ainda que traga alguns pontos que possam ser considerados duros, mantém a Previdência pública. Não há rebaixamento do teto do Regime Geral, não há privatização da Previdência, não foi seguida nenhuma fórmula como a do modelo feito há 30 anos no Chile ou em outros países. A Previdência pública é mantida com essa proposta.

Eu sou auditor fiscal. Trabalho há 18 anos como auditor fiscal da Previdência e há 12 anos com a fiscalização de Regimes Próprios de Previdência Social e sou associado da ANFIP. Respeito essa instituição, mas discordo dela quanto traz essa negação da necessidade da reforma. Eu acho que nós, servidores públicos e cidadãos, temos que ter a responsabilidade em relação a isso.

O pacto intergeracional não é acreditarmos que os recursos possam ser todos consumidos no presente, acreditando que no futuro as gerações dos nossos filhos e dos nossos netos irão arcar com isso. Acho que o pacto intergeracional é a geração atual ter a responsabilidade de admitir a necessidade de mudanças, para que nós possamos, sim, preservar a Previdência pública pelas próximas décadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ronaldo Benedet) - Muito obrigado.

O Relator pediu a palavra, mas, já que foi usada essa questão intergeracional, chamo a atenção dos senhores para o fato de que estamos debatendo um tema importante para a sociedade brasileira, que tem que ser discutido pela Mesa e no País.

Destaco que recebi um livro, há 2 anos, no meu novo mandato, de 2015 para cá, cujo título é *2052: Uma previsão global para os próximos 40 anos*. Nele há um capítulo em que o autor diz exatamente o que o senhor disse. Ele usa no livro uma frase muito forte: "*Guerra intergeracional pela equidade*". Diz aqui que os nossos filhos não vão aceitar a dívida que nós deixamos e não vão aceitar pagar a nossa aposentadoria, porque será um filho para sustentar o pai e a mãe.

Trata-se de um debate que tem que ser feito, com todo o respeito a quem pensa de um jeito ou de outro. Há interesses corporativos a serem defendidos. Todos os interesses daqueles que representam as instituições corporativas são



legítimos, e não podemos tirar-lhes a legitimidade. Mas o País precisa desse debate. E o Congresso Nacional vai fazer esse debate. Nós estamos aqui trabalhando para construirmos um Brasil melhor. O representante do povo e o representante dos Estados — a Câmara dos Deputados e o Senado, respectivamente — vão tomar a decisão.

Passo a palavra ao nosso Relator *ad hoc*, Deputado Mauro Pereira, do Rio Grande do Sul, para que faça suas considerações.

**O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA** - Muito obrigado, Sr. Presidente Ronaldo Benedet.

Quero cumprimentar todos os nossos amigos, os nossos palestrantes, a sociedade, a equipe da *TV Câmara* e dizer o seguinte: nós — em especial os Deputados e Deputadas Federais nesta Casa — estamos vivendo um momento muito difícil.

O Presidente Temer, junto com a equipe econômica, enviou a reforma da Previdência a esta Casa, e quando vejo aqui os discursos, os depoimentos, em especial, dos Deputados de oposição, fico pensando como é que as pessoas podem mudar de uma forma tão rápida, tão repentina.

Nós tivemos no ano passado, nesta mesma sala, o Ministro Carlos Eduardo Gabas, Ministro da Presidenta Dilma Rousseff. Ele, uma pessoa muito competente, ficou durante 6 horas nesta mesma sala ouvindo os Deputados, mostrando, através do Power Point, a real situação em que a Previdência se encontrava e apontando inclusive as falhas, as pessoas que usufruíram da Previdência e os golpes. Ele descreveu em detalhes a importância de uma reforma. E hoje o discurso é outro.

Eu quero falar sobre a maior preocupação de todos os Deputados desta Comissão e desta Casa. Os números apresentados para nós são números em que devemos confiar, porque foram levantados por servidores públicos que trabalham nesses órgãos, que têm uma competência inigualável. Trata-se de pessoas superpreparadas. E, em hipótese nenhuma, nós podemos ir contra esses números, pois cada departamento e cada setor chegaram a esses números com muita qualidade e muita precisão.

Em relação à reforma da Previdência, hoje mesmo nós recebemos aqui empresários do setor vitivinícola — da uva, do vinho, do espumante —, que estavam



apavorados com a carga tributária, que chega a 54%. O setor produtivo está apavorado. Ao mesmo tempo, estamos buscando a credibilidade do País. A inflação e os juros começaram a cair, graças à nossa vontade de tentar colocar o País nos trilhos.

Isso vai ser necessário aos investidores nacionais e internacionais. Os números do nosso País se tornaram públicos, ficaram às claras, e hoje não tem mais como escondê-los. É preciso fazer alguma coisa, e por isso estamos aqui. Estou dizendo isso porque vejo aqui pessoas que representam todos os segmentos, especialmente do setor público.

Nós precisamos, sim, com muita tranquilidade e com muito respeito um ao outro, trocar ideias e não encarar isso como uma disputa política, para fazermos uma reforma que seja a melhor possível. E qual é a melhor reforma possível? Uma reforma que não prejudique os mais jovens e não prejudique os que estão aposentados, para que eles continuem recebendo.

Nós temos que gerar empregos, mas nós só vamos ter empregos se os investidores confiarem no nosso País. Caso contrário, não vamos ter empregos, porque ninguém vai querer investir num país que pode quebrar daqui a 5 ou 6 anos.

Eu quero dizer, com toda a tranquilidade, que os Deputados Federais desta Casa só irão votar a favor se realmente houver entendimento e fizermos algo balanceado e bom para manter as conquistas e fazer o Brasil crescer com segurança. Nós vamos trabalhar para isso.

O Presidente Temer e sua equipe econômica também querem isso. É o que esperam de nós. O Presidente Temer poderia muito bem ter ficado quieto, não fazer reforma alguma, não propor nada, ficar 2 anos e 8 meses governando numa boa, mas não é isso que nós vamos fazer. Temos que ter responsabilidade.

Eu quero parabenizar todos por estarem aqui debatendo, fazendo críticas. Mas nós vamos ter que analisar a proposta, dialogar, para fazermos a reforma da melhor maneira possível, a fim de manter o pagamento de todos os que estão aposentados e não permitir que aconteça o que está ocorrendo no Rio Grande do Sul, o meu Estado, onde 56% do orçamento são para pagar a folha de pagamento dos inativos, e o salário dos servidores é pago de forma parcelada há 9 meses, com a tendência de isso acontecer cada vez mais. Não podemos desejar isso para o



nosso País. Nós queremos que os pagamentos dos servidores públicos fiquem equilibrados.

Com os presidentes das associações esperamos ter entendimento para fazer a melhor reforma possível, porque é isso que o povo brasileiro espera de nós. Precisaremos ter a grandeza de ceder de parte a parte.

As perguntas não precisam ser feitas porque a nossa equipe já providenciou a gravação, e as perguntas serão encaminhadas para todos os expositores.

Quero parabenizar o Presidente Ronaldo Benedet e todos os que estão debatendo este tema tão importante.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ronaldo Benedet) - Muito obrigado, Deputado Mauro Pereira.

Esta Casa agradece a presença e o dever cívico cumprido àqueles que participaram desta Mesa. Faço questão de citá-los: Naron Gutierrez Nogueira, Diretor do Departamento de Regimes de Previdência no Serviço Público, representando o Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Dyogo Oliveira; Leonardo Rolim, mestre em Administração e Consultor de Orçamento da Câmara dos Deputados; Rudinei Marques, representante do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado; Sérgio Ronaldo da Silva, Secretário-Geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal; e José Robalinho Cavalcanti, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República.

Todos prestaram um serviço ao País. A Câmara Deputados e esta Comissão agradecem a todos a honrosa presença para debater o nosso País e os interesses da nossa Nação.

Nada mais havendo a tratar, encerramos esta reunião.

Muito obrigado.